PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002200

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002201

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002203

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002205

Item 53 - Cilindro Gás

Cilindro Gás Material: Ferro, Capacidade Armazenagem: 100L, Tipo Gás: Nitrogênio, Características Adicionais: Cilindro Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 2.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.364,0000 (unitário) R$ 2.728,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GW Modelo/versão: GW Valor proposta: R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.701,0000 (unitário) R$ 5.402,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: centercor Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 2.701,0000 (unitário) R$ 5.402,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.790,0000 (unitário) R$ 3.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GASWIDE Modelo/versão: GW7 Valor proposta: R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

002206

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.354,0000 (unitário) R$ 2.708,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAT

Modelo/versão: cilindro 7L

Valor proposta: R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:45:51	55.909.512/0001-67	R$ 2.690,0000
05/01/2026 às 10:48:02	15.631.700/0001-51	R$ 2.600,0000
05/01/2026 às 10:48:07	55.909.512/0001-67	R$ 2.590,0000
05/01/2026 às 10:49:10	03.919.932/0001-20	R$ 2.591,0000
05/01/2026 às 10:50:32	15.631.700/0001-51	R$ 2.500,0000
05/01/2026 às 10:50:33	55.909.512/0001-67	R$ 2.490,0000
05/01/2026 às 10:50:47	15.631.700/0001-51	R$ 2.400,0000
05/01/2026 às 10:50:53	55.909.512/0001-67	R$ 2.390,0000
05/01/2026 às 10:50:58	15.631.700/0001-51	R$ 2.300,0000
05/01/2026 às 10:50:59	55.909.512/0001-67	R$ 2.290,0000
05/01/2026 às 10:51:12	15.631.700/0001-51	R$ 2.200,0000
05/01/2026 às 10:51:13	55.909.512/0001-67	R$ 2.190,0000
05/01/2026 às 10:51:17	03.919.932/0001-20	R$ 2.280,0000
05/01/2026 às 10:51:21	15.631.700/0001-51	R$ 2.100,0000
05/01/2026 às 10:51:25	55.909.512/0001-67	R$ 2.090,0000
05/01/2026 às 10:51:28	15.631.700/0001-51	R$ 2.000,0000
05/01/2026 às 10:51:29	55.909.512/0001-67	R$ 1.990,0000
05/01/2026 às 10:51:39	15.631.700/0001-51	R$ 1.900,0000
05/01/2026 às 10:51:39	55.909.512/0001-67	R$ 1.890,0000
05/01/2026 às 10:51:46	15.631.700/0001-51	R$ 1.800,0000
05/01/2026 às 10:51:49	55.909.512/0001-67	R$ 1.790,0000
05/01/2026 às 10:51:57	15.631.700/0001-51	R$ 1.364,0000
05/01/2026 às 10:53:06	03.919.932/0001-20	R$ 1.370,0000
05/01/2026 às 10:54:32	03.919.932/0001-20	R$ 1.354,0000

Mensagens do chat do Item 53

003207

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:43:49	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:45:49	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:45:49	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:56:33	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 15.631.700/0001-51	06/01/2026 às 13:50:52	Sr. Fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.631.700/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Sistema para o participante 15.631.700/0001-51	06/01/2026 às 15:51:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 06/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.631.700/0001-51.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	06/01/2026 às 16:58:12	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	06/01/2026 às 19:00:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:00:00 de 06/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/01/2026 às 08:28:38	Sr. Licitante, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se acima do limite máximo admitido no edital.
Sistema	07/01/2026 às 08:41:43	O item 53 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/01/2026 às 08:41:43	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/01/2026 08:51:43.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:45:49	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 10:56:33	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 10:56:33	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 13:50:24	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.354,0000. Motivo: Fornecedor não encaminhou catálogo e não atendeu a diligência referente a complementação da ficha técnica do item..
06/01/2026 às 13:50:52	Fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.631.700/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
06/01/2026 às 16:57:38	Fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.631.700/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.364,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
06/01/2026 às 16:58:12	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..

Data/Hora	Descrição
07/01/2026 às 08:28:24	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.790,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
07/01/2026 às 08:41:43	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.701,0000. Motivo: Valor acima do estimado em edital. .
07/01/2026 às 08:41:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002210

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002211

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e accitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

0002212

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002213

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002214

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

0002215

Item 54 - Laringoscópio

Laringoscópio Características Adicionais: Videolaringoscópio C/ Tela Lcd Colorida, Tipo Lâmpada: C/ Fonte De Luz, Componentes: C/ Encaixe Para Lâmina Descartável, Material 1: Metálico, Componentes Adicionais: C/Cabo, Tamanho Cabo: Adulto, Características Adicionais*: À Bateria

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 890,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.780,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, melhor lance: R$ 700,0000 (unitário) / R$ 1.400,0000 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 690,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R$ 890,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 890,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 900572025 Modelo/versão: 900572025 Valor proposta: R$ 890,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 890,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSOURI Modelo/versão: MISSOURI Valor proposta: R$ 890,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

002216

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.220.512/0001-45 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: "SURZICAL INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AN Modelo/versão: FIBRA OPTICA Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 750,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Missouri FO Led Modelo/versão: laringoscopio Valor proposta: R$ 890,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:46:53	55.909.512/0001-67	R$ 690,0000
05/01/2026 às 10:49:48	03.919.932/0001-20	R$ 750,0000

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:44:52	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:46:52	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:56:53	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	05/01/2026 às 14:09:56	Sr licitante, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta nos itens em que ficou melhor classificado.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	05/01/2026 às 14:49:16	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital e catálogo dos itens..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	05/01/2026 às 16:50:00	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 05/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema para o participante 29.220.512/0001-45	06/01/2026 às 08:54:25	Sr. Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item.

062217

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.220.512/0001-45	06/01/2026 às 11:00:01	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 06/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45.
Sistema	06/01/2026 às 11:35:17	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 11:45:17.
Sistema para o participante 29.220.512/0001-45	07/01/2026 às 09:31:10	Sr. Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital.
Sistema para o participante 29.220.512/0001-45	07/01/2026 às 11:32:00	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 07/01/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45.
Sistema	08/01/2026 às 09:46:10	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 09:56:10.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:46:52	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 10:56:53	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 10:56:53	Item encerrado para lances.
05/01/2026 às 14:49:16	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital e catálogo dos itens..
05/01/2026 às 17:26:47	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 690,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
06/01/2026 às 08:54:25	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item.
06/01/2026 às 11:35:17	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 700,0000. Motivo: Proposta aceita.
07/01/2026 às 09:31:10	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital.
08/01/2026 às 09:46:10	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002219

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002220

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002222

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ' proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002223

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

112224

Item 55 - Laringoscópio

Laringoscópio Características Adicionais: Videolaringoscópio C/ Tela Lcd Colorida, Tipo Lâmpada: C/ Fonte De Luz, Componentes: C/ Encaixe Para Lâmina Descartável, Material 1: Metálico, Componentes Adicionais: C/Cabo, Tamanho Cabo: Adulto, Características Adicionais*: À Bateria

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, melhor lance: R$ 700,0000 (unitário) / R$ 1.400,0000 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 630,0000 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MD
Modelo/versão: INFANTIL
Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) / R$ 1.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: 900572025
Modelo/versão: 900572025
Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) / R$ 1.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MISSOURI
Modelo/versão: MISSOURI
Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) / R$ 1.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

002225

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.220.512/0001-45 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: "SURZICAL INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AN Modelo/versão: FIBRA OPTICA Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 640,0000 (unitário) R$ 1.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Missouri FO Led Modelo/versão: Laringoscopio Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:47:05	55.909.512/0001-67	R$ 690,0000
05/01/2026 às 10:56:48	03.919.932/0001-20	R$ 680,0000
05/01/2026 às 10:56:49	55.909.512/0001-67	R$ 670,0000
05/01/2026 às 10:57:12	03.919.932/0001-20	R$ 660,0000
05/01/2026 às 10:57:13	55.909.512/0001-67	R$ 650,0000
05/01/2026 às 10:59:00	03.919.932/0001-20	R$ 640,0000
05/01/2026 às 10:59:03	55.909.512/0001-67	R$ 630,0000

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:45:05	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:47:05	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:47:05	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:01:04	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	06/01/2026 às 08:54:42	Sr. Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	06/01/2026 às 11:00:01	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 06/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20.

002226

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 14:39:57	Sr. Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 16:31:05	Senhor, verificamos e infelizmente nosso item não irá atender ao edital, pois cotamos sem a tela lcd. Solicito a desclassificação do item, peço desculpas pelo equivoco.
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 16:33:51	O item 55 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:33:51 de 06/01/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	06/01/2026 às 16:47:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 55. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 700,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:52:14 do dia 06/01/2026.
Sistema	06/01/2026 às 16:52:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 55 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/01/2026 às 16:52:15	O item 55 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 16:52:15	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 55. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 32.005.178/0001-11.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	07/01/2026 às 08:46:51	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: : Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	07/01/2026 às 08:59:53	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:59:53 de 07/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema	07/01/2026 às 09:51:19	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/01/2026 10:01:19.
Sistema	08/01/2026 às 14:44:03	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:54:03.
Sistema para o participante 29.220.512/0001-45	08/01/2026 às 15:40:23	Sr. Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 29.220.512/0001-45	08/01/2026 às 17:41:00	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 08/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45.
Sistema	09/01/2026 às 09:44:05	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 09:54:05.
Sistema	09/01/2026 às 15:46:42	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 15:56:42.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:47:05	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:01:04	Item com etapa aberta encerrada.

0002227

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:01:04	Item encerrado para lances.
05/01/2026 às 17:27:04	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 630,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
06/01/2026 às 08:54:42	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
06/01/2026 às 14:39:57	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
06/01/2026 às 14:40:13	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 640,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação.
06/01/2026 às 16:33:51	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 700,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação..
06/01/2026 às 16:47:14	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
06/01/2026 às 16:47:14	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 700,0000.
06/01/2026 às 16:52:15	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
06/01/2026 às 16:52:15	Item encerrado para lances.
07/01/2026 às 08:46:51	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: : Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
07/01/2026 às 08:59:53	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
07/01/2026 às 09:51:19	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 700,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:44:03	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de garantia e assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:40:23	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:44:05	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 700,0000. Motivo: Proposta aceita..
09/01/2026 às 15:46:42	Fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0112228

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002229

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002230

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002231

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

062232

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

062234

Item 56 - Reanimador Manual

Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20, Tamanhos: Neonatal

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 220,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 440,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 150,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: INFANTIL Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 220,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: 900572025 Modelo/versão: 900572025 Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 140,0000 (unitário) R$ 280,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GANACK Modelo/versão: GANACK Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 220,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Missouri

Modelo/versão: Ambu

Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:50:05	55.909.512/0001-67	R$ 210,0000
05/01/2026 às 10:58:22	22.525.517/0001-37	R$ 200,0000
05/01/2026 às 10:58:23	55.909.512/0001-67	R$ 190,0000
05/01/2026 às 10:58:40	22.525.517/0001-37	R$ 180,0000
05/01/2026 às 10:58:43	55.909.512/0001-67	R$ 170,0000
05/01/2026 às 10:59:00	22.525.517/0001-37	R$ 160,0000
05/01/2026 às 10:59:05	55.909.512/0001-67	R$ 150,0000
05/01/2026 às 10:59:22	22.525.517/0001-37	R$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:48:04	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:50:04	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:50:04	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:01:23	O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:01:26	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	05/01/2026 às 14:10:10	Sr licitante, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta nos itens em que ficou melhor classificado.
Pelo participante 22.525.517/0001-37	05/01/2026 às 14:14:44	boa tarde senhor
Pelo participante 22.525.517/0001-37	05/01/2026 às 14:14:51	estou no meu melhor valor
Sistema	06/01/2026 às 10:34:03	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:44:03.
Sistema	08/01/2026 às 14:44:21	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:54:21.

062236

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 15:40:36	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 17:41:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema	09/01/2026 às 09:30:01	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 56. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 220,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:35:01 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 09:35:02	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 56 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/01/2026 às 09:35:02	O item 56 está encerrado.
Sistema	09/01/2026 às 09:35:02	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 56. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/01/2026 às 09:35:02	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 56. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 03.919.932/0001-20.
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	09/01/2026 às 10:14:27	Sr. Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	09/01/2026 às 12:30:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 14:07:07	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item...
Pelo participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 14:26:47	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:47 de 09/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 16:09:42	Prezado, atentem-se a diligência aberta referente a habilitação.
Sistema	12/01/2026 às 08:57:24	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 09:07:24.
Sistema	12/01/2026 às 09:51:20	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:01:20.
Sistema	12/01/2026 às 09:51:20	O item 56 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:50:04	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:01:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

002237

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:01:26	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:01:26	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:34:03	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 140,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:44:21	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:40:36	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:17:53	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 150,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 09:30:01	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
09/01/2026 às 09:30:01	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 220,0000.
09/01/2026 às 09:35:02	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
09/01/2026 às 09:35:02	Item encerrado para lances.
09/01/2026 às 10:14:27	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
09/01/2026 às 14:06:22	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 220,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 14:07:07	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item...
09/01/2026 às 14:26:47	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 08:57:24	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 220,0000. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 09:51:20	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250km..
12/01/2026 às 09:51:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002239

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nº14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002240

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002241

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

003242

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002243

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002244

Item 57 - Reanimador Manual

Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20, Tamanhos: Neonatal

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 313,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 626,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 143,1400 (unitário) R$ 286,2800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R$ 313,1400 (unitário) R$ 626,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 313,1400 (unitário) R$ 626,2800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: 900572025 Modelo/versão: 900572025 Valor proposta: R$ 313,1400 (unitário) R$ 626,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 133,1400 (unitário) R$ 266,2800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GANACK Modelo/versão: GANACK Valor proposta: R$ 313,1400 (unitário) R$ 626,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

002245

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 313,1400 (unitário) R$ 626,2800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Missouri

Modelo/versão: ambu

Valor proposta: R$ 313,1400 (unitário) R$ 626,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:52:57	55.909.512/0001-67	R$ 303,1400
05/01/2026 às 11:01:14	22.525.517/0001-37	R$ 293,1400
05/01/2026 às 11:01:19	55.909.512/0001-67	R$ 283,1400
05/01/2026 às 11:01:36	22.525.517/0001-37	R$ 273,1400
05/01/2026 às 11:01:41	55.909.512/0001-67	R$ 263,1400
05/01/2026 às 11:01:58	22.525.517/0001-37	R$ 253,1400
05/01/2026 às 11:02:01	55.909.512/0001-67	R$ 243,1400
05/01/2026 às 11:02:18	22.525.517/0001-37	R$ 233,1400
05/01/2026 às 11:02:21	55.909.512/0001-67	R$ 223,1400
05/01/2026 às 11:02:38	22.525.517/0001-37	R$ 213,1400
05/01/2026 às 11:02:43	55.909.512/0001-67	R$ 203,1400
05/01/2026 às 11:03:00	22.525.517/0001-37	R$ 193,1400
05/01/2026 às 11:03:03	55.909.512/0001-67	R$ 183,1400
05/01/2026 às 11:03:20	22.525.517/0001-37	R$ 173,1400
05/01/2026 às 11:03:23	55.909.512/0001-67	R$ 163,1400
05/01/2026 às 11:03:40	22.525.517/0001-37	R$ 153,1400
05/01/2026 às 11:03:43	55.909.512/0001-67	R$ 143,1400
05/01/2026 às 11:04:00	22.525.517/0001-37	R$ 133,1400

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:50:56	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:52:56	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:52:56	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:06:01	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

002246

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:07:08	O item 57 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:34:12	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:44:12.
Sistema	08/01/2026 às 14:45:05	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:55:05.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 15:40:50	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 17:41:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema	09/01/2026 às 09:35:39	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 57. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 313,1400 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:40:39 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 09:40:40	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 57 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/01/2026 às 09:40:40	O item 57 está encerrado.
Sistema	09/01/2026 às 09:40:40	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 57. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/01/2026 às 09:40:40	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 57. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 03.919.932/0001-20.
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	09/01/2026 às 10:14:46	Sr. Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	09/01/2026 às 12:30:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 14:07:53	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item...
Pelo participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 14:30:41	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:41 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema	12/01/2026 às 09:00:37	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 09:10:37.
Sistema	12/01/2026 às 09:51:42	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:01:42.
Sistema	12/01/2026 às 09:51:42	O item 57 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição

002247

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:52:56	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:06:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:07:08	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:07:08	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:34:12	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 133,1400. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:45:05	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:40:50	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:19:36	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 143,1400. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 09:35:39	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
09/01/2026 às 09:35:39	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 313,1400.
09/01/2026 às 09:40:40	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
09/01/2026 às 09:40:40	Item encerrado para lances.
09/01/2026 às 10:14:46	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
09/01/2026 às 14:07:40	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 313,1400. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 14:07:53	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item...
09/01/2026 às 14:30:41	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 09:00:37	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 313,1400. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 09:51:42	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250km..
12/01/2026 às 09:51:42	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002248

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002249

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002250

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002251

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002253

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002254

Item 58 - Grupo Diesel Gerador

Grupo Diesel Gerador Potência: 260KVA, Tensão Saída: 380/220V, Frequência: 60HZ, Quantidade Fases: Trifásico, Tipo Comando: Painel Comando Automático, Montado Em Armário, Componentes: Módulo Microprocessado(Usca), Disjuntor Termomagne, Uso: Fonte Auxiliar Tensão, Aplicação: Sistema De Emergência

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 64.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55, melhor lance: R$ 49.500,0000 (unitário) / R$ 49.500,0000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: Grupo Diesel Gerador Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 64.810,0000 (unitário) R$ 64.810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nagano Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 64.810,0000 (unitário) R$ 64.810,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.286.679/0001-55 - AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 49.500,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AUDAZ Modelo/versão: AD30 Valor proposta: R$ 64.800,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

002255

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 59.958,9900 (unitário) R$ 59.958,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: Branco Modelo/versão: Branco Valor proposta: R$ 64.800,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.913.536/0001-90 - LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 61.988,0000 (unitário) R$ 61.988,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRANCO Modelo/versão: BD-33.000 E3 S Valor proposta: R$ 64.800,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.724.040/0001-35 - LGR COMERCIO DE MAQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 49.990,0000 (unitário) R$ 49.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEAO ENERGIA Modelo/versão: LGL41 Valor proposta: R$ 64.800,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 64.800,0100 (unitário) R$ 64.800,0100 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R$ 64.800,0100 (unitário) R$ 64.800,0100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 59.959,0000 (unitário) R$ 59.959,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRF Modelo/versão: G30-AM Valor proposta: R$ 64.750,0000 (unitário) R$ 64.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

002256

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.312.104/0001-58 - SERGIO LUCIANO TAVARES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LINTEC Modelo/versão: LDG33YS Valor proposta: R$ 64.800,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 64.999,0000 (unitário) R$ 64.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diesel Modelo/versão: Diesel Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEC Modelo/versão: Grupo Diesel Gerador Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Toy Rp Modelo/versão: Toy Rp Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:55:41	11.312.104/0001-58	R$ 64.740,0000
05/01/2026 às 10:55:42	07.065.479/0001-93	R$ 64.730,0000
05/01/2026 às 10:55:42	11.312.104/0001-58	R$ 64.719,9900
05/01/2026 às 10:55:44	07.065.479/0001-93	R$ 64.709,9900
05/01/2026 às 10:55:44	11.312.104/0001-58	R$ 64.699,9800
05/01/2026 às 10:55:46	07.065.479/0001-93	R$ 64.689,9800
05/01/2026 às 10:55:46	11.312.104/0001-58	R$ 64.679,9700
05/01/2026 às 10:55:48	07.065.479/0001-93	R$ 64.669,9700

002257

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:55:48	11.312.104/0001-58	R$ 64.659,9700
05/01/2026 às 10:55:50	07.065.479/0001-93	R$ 64.649,9700
05/01/2026 às 10:55:50	11.312.104/0001-58	R$ 64.639,9700
05/01/2026 às 10:55:52	07.065.479/0001-93	R$ 64.629,9700
05/01/2026 às 10:55:52	11.312.104/0001-58	R$ 64.619,9600
05/01/2026 às 10:55:54	07.065.479/0001-93	R$ 64.609,9600
05/01/2026 às 10:55:54	11.312.104/0001-58	R$ 64.599,9500
05/01/2026 às 10:55:56	07.065.479/0001-93	R$ 64.589,9500
05/01/2026 às 10:55:56	11.312.104/0001-58	R$ 64.579,9500
05/01/2026 às 10:55:58	07.065.479/0001-93	R$ 64.569,9500
05/01/2026 às 10:55:58	11.312.104/0001-58	R$ 64.559,9400
05/01/2026 às 10:56:00	07.065.479/0001-93	R$ 64.549,9400
05/01/2026 às 10:56:00	11.312.104/0001-58	R$ 64.539,9400
05/01/2026 às 10:56:02	07.065.479/0001-93	R$ 64.529,9400
05/01/2026 às 10:56:02	11.312.104/0001-58	R$ 64.519,9300
05/01/2026 às 10:56:04	07.065.479/0001-93	R$ 64.509,9300
05/01/2026 às 10:56:04	11.312.104/0001-58	R$ 64.499,9200
05/01/2026 às 10:56:06	07.065.479/0001-93	R$ 64.489,9200
05/01/2026 às 10:56:06	11.312.104/0001-58	R$ 64.479,9100
05/01/2026 às 10:56:08	07.065.479/0001-93	R$ 64.469,9100
05/01/2026 às 10:56:08	11.312.104/0001-58	R$ 64.459,9100
05/01/2026 às 10:56:10	07.065.479/0001-93	R$ 64.449,9100
05/01/2026 às 10:56:10	11.312.104/0001-58	R$ 64.439,9000
05/01/2026 às 10:56:12	07.065.479/0001-93	R$ 64.429,9000
05/01/2026 às 10:56:12	11.312.104/0001-58	R$ 64.419,8900
05/01/2026 às 10:56:14	07.065.479/0001-93	R$ 64.409,8900
05/01/2026 às 10:56:14	11.312.104/0001-58	R$ 64.399,8800
05/01/2026 às 10:56:16	07.065.479/0001-93	R$ 64.389,8800
05/01/2026 às 10:56:16	11.312.104/0001-58	R$ 64.379,8700
05/01/2026 às 10:56:18	07.065.479/0001-93	R$ 64.369,8700
05/01/2026 às 10:56:18	11.312.104/0001-58	R$ 64.359,8600
05/01/2026 às 10:56:20	07.065.479/0001-93	R$ 64.349,8600
05/01/2026 às 10:56:20	11.312.104/0001-58	R$ 64.339,8500

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:56:22	07.065.479/0001-93	R$ 64.329,8500
05/01/2026 às 10:56:22	11.312.104/0001-58	R$ 64.319,8500
05/01/2026 às 10:56:24	07.065.479/0001-93	R$ 64.309,8500
05/01/2026 às 10:56:24	11.312.104/0001-58	R$ 64.299,8500
05/01/2026 às 10:56:26	07.065.479/0001-93	R$ 64.289,8500
05/01/2026 às 10:56:26	11.312.104/0001-58	R$ 64.279,8500
05/01/2026 às 10:56:28	07.065.479/0001-93	R$ 64.269,8500
05/01/2026 às 10:56:28	11.312.104/0001-58	R$ 64.259,8400
05/01/2026 às 10:56:30	07.065.479/0001-93	R$ 64.249,8400
05/01/2026 às 10:56:30	11.312.104/0001-58	R$ 64.239,8300
05/01/2026 às 10:56:32	07.065.479/0001-93	R$ 64.229,8300
05/01/2026 às 10:56:32	11.312.104/0001-58	R$ 64.219,8300
05/01/2026 às 10:56:34	07.065.479/0001-93	R$ 64.209,8300
05/01/2026 às 10:56:34	11.312.104/0001-58	R$ 64.199,8200
05/01/2026 às 10:56:36	07.065.479/0001-93	R$ 64.189,8200
05/01/2026 às 10:56:36	11.312.104/0001-58	R$ 64.179,8200
05/01/2026 às 10:56:38	07.065.479/0001-93	R$ 64.169,8200
05/01/2026 às 10:56:38	11.312.104/0001-58	R$ 64.159,8100
05/01/2026 às 10:56:40	07.065.479/0001-93	R$ 64.149,8100
05/01/2026 às 10:56:40	11.312.104/0001-58	R$ 64.139,8000
05/01/2026 às 10:56:42	07.065.479/0001-93	R$ 64.129,8000
05/01/2026 às 10:56:42	11.312.104/0001-58	R$ 64.119,8000
05/01/2026 às 10:56:44	07.065.479/0001-93	R$ 64.109,8000
05/01/2026 às 10:56:44	11.312.104/0001-58	R$ 64.099,8000
05/01/2026 às 10:56:46	07.065.479/0001-93	R$ 64.089,8000
05/01/2026 às 10:56:46	11.312.104/0001-58	R$ 64.079,8000
05/01/2026 às 10:56:48	07.065.479/0001-93	R$ 64.069,8000
05/01/2026 às 10:56:48	11.312.104/0001-58	R$ 64.059,8000
05/01/2026 às 10:56:50	07.065.479/0001-93	R$ 64.049,8000
05/01/2026 às 10:56:50	11.312.104/0001-58	R$ 64.039,7900
05/01/2026 às 10:56:52	07.065.479/0001-93	R$ 64.029,7900
05/01/2026 às 10:56:53	11.312.104/0001-58	R$ 64.019,7900
05/01/2026 às 10:56:54	07.065.479/0001-93	R$ 64.009,7900

002259

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:56:54	11.312.104/0001-58	R$ 63.999,7800
05/01/2026 às 10:56:56	07.065.479/0001-93	R$ 63.989,7800
05/01/2026 às 10:56:56	11.312.104/0001-58	R$ 63.979,7700
05/01/2026 às 10:56:58	07.065.479/0001-93	R$ 63.969,7700
05/01/2026 às 10:56:58	11.312.104/0001-58	R$ 63.959,7600
05/01/2026 às 10:57:00	07.065.479/0001-93	R$ 63.949,7600
05/01/2026 às 10:57:00	11.312.104/0001-58	R$ 63.939,7500
05/01/2026 às 10:57:02	07.065.479/0001-93	R$ 63.929,7500
05/01/2026 às 10:57:02	11.312.104/0001-58	R$ 63.919,7400
05/01/2026 às 10:57:04	07.065.479/0001-93	R$ 63.909,7400
05/01/2026 às 10:57:04	11.312.104/0001-58	R$ 63.899,7400
05/01/2026 às 10:57:06	07.065.479/0001-93	R$ 63.889,7400
05/01/2026 às 10:57:06	11.312.104/0001-58	R$ 63.879,7400
05/01/2026 às 10:57:08	07.065.479/0001-93	R$ 63.869,7400
05/01/2026 às 10:57:08	11.312.104/0001-58	R$ 63.859,7300
05/01/2026 às 10:57:10	07.065.479/0001-93	R$ 63.849,7300
05/01/2026 às 10:57:10	11.312.104/0001-58	R$ 63.839,7300
05/01/2026 às 10:57:12	07.065.479/0001-93	R$ 63.829,7300
05/01/2026 às 10:57:12	11.312.104/0001-58	R$ 63.819,7300
05/01/2026 às 10:57:14	07.065.479/0001-93	R$ 63.809,7300
05/01/2026 às 10:57:14	11.312.104/0001-58	R$ 63.799,7300
05/01/2026 às 10:57:16	07.065.479/0001-93	R$ 63.789,7300
05/01/2026 às 10:57:16	11.312.104/0001-58	R$ 63.779,7200
05/01/2026 às 10:57:18	07.065.479/0001-93	R$ 63.769,7200
05/01/2026 às 10:57:18	11.312.104/0001-58	R$ 63.759,7200
05/01/2026 às 10:57:20	07.065.479/0001-93	R$ 63.749,7200
05/01/2026 às 10:57:21	11.312.104/0001-58	R$ 63.739,7100
05/01/2026 às 10:57:21	38.482.591/0001-53	R$ 64.999,0000
05/01/2026 às 10:57:22	07.065.479/0001-93	R$ 63.729,7100
05/01/2026 às 10:57:22	11.312.104/0001-58	R$ 63.719,7100
05/01/2026 às 10:57:24	07.065.479/0001-93	R$ 63.709,7100
05/01/2026 às 10:57:24	11.312.104/0001-58	R$ 63.699,7100
05/01/2026 às 10:57:26	07.065.479/0001-93	R$ 63.689,7100

002260

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:57:26	11.312.104/0001-58	R$ 63.679,7100
05/01/2026 às 10:57:28	07.065.479/0001-93	R$ 63.669,7100
05/01/2026 às 10:57:29	11.312.104/0001-58	R$ 63.659,7100
05/01/2026 às 10:57:30	07.065.479/0001-93	R$ 63.649,7100
05/01/2026 às 10:57:30	11.312.104/0001-58	R$ 63.639,7000
05/01/2026 às 10:57:32	07.065.479/0001-93	R$ 63.629,7000
05/01/2026 às 10:57:32	11.312.104/0001-58	R$ 63.619,7000
05/01/2026 às 10:57:34	07.065.479/0001-93	R$ 63.609,7000
05/01/2026 às 10:57:34	11.312.104/0001-58	R$ 63.599,7000
05/01/2026 às 10:57:36	07.065.479/0001-93	R$ 63.589,7000
05/01/2026 às 10:57:37	11.312.104/0001-58	R$ 63.579,6900
05/01/2026 às 10:57:38	07.065.479/0001-93	R$ 63.569,6900
05/01/2026 às 10:57:39	11.312.104/0001-58	R$ 63.559,6900
05/01/2026 às 10:57:40	07.065.479/0001-93	R$ 63.549,6900
05/01/2026 às 10:57:40	11.312.104/0001-58	R$ 63.539,6800
05/01/2026 às 10:57:42	07.065.479/0001-93	R$ 63.529,6800
05/01/2026 às 10:57:42	11.312.104/0001-58	R$ 63.519,6800
05/01/2026 às 10:57:44	07.065.479/0001-93	R$ 63.509,6800
05/01/2026 às 10:57:44	11.312.104/0001-58	R$ 63.499,6800
05/01/2026 às 10:57:46	07.065.479/0001-93	R$ 63.489,6800
05/01/2026 às 10:57:47	11.312.104/0001-58	R$ 63.479,6800
05/01/2026 às 10:57:48	07.065.479/0001-93	R$ 63.469,6800
05/01/2026 às 10:57:49	11.312.104/0001-58	R$ 63.459,6800
05/01/2026 às 10:57:50	07.065.479/0001-93	R$ 63.449,6800
05/01/2026 às 10:57:50	11.312.104/0001-58	R$ 63.439,6700
05/01/2026 às 10:57:52	07.065.479/0001-93	R$ 63.429,6700
05/01/2026 às 10:57:52	11.312.104/0001-58	R$ 63.419,6700
05/01/2026 às 10:57:54	07.065.479/0001-93	R$ 63.409,6700
05/01/2026 às 10:57:55	11.312.104/0001-58	R$ 63.399,6700
05/01/2026 às 10:57:56	07.065.479/0001-93	R$ 63.389,6700
05/01/2026 às 10:58:28	19.286.679/0001-55	R$ 60.000,0000
05/01/2026 às 10:58:30	07.065.479/0001-93	R$ 59.990,0000
05/01/2026 às 10:58:59	03.958.284/0001-11	R$ 59.979,0000

002261

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:59:02	07.065.479/0001-93	R$ 59.969,0000
05/01/2026 às 11:01:00	19.286.679/0001-55	R$ 59.000,0000
05/01/2026 às 11:01:57	11.312.104/0001-58	R$ 62.000,0000
05/01/2026 às 11:02:39	33.724.040/0001-35	R$ 58.990,0000
05/01/2026 às 11:02:50	19.286.679/0001-55	R$ 58.980,0000
05/01/2026 às 11:03:07	33.724.040/0001-35	R$ 58.970,0000
05/01/2026 às 11:03:37	19.286.679/0001-55	R$ 58.950,0000
05/01/2026 às 11:03:47	03.958.284/0001-11	R$ 59.959,0000
05/01/2026 às 11:03:49	07.065.479/0001-93	R$ 59.958,9900
05/01/2026 às 11:04:06	33.724.040/0001-35	R$ 58.940,0000
05/01/2026 às 11:04:11	19.286.679/0001-55	R$ 58.930,0000
05/01/2026 às 11:04:28	33.724.040/0001-35	R$ 58.920,0000
05/01/2026 às 11:04:38	19.286.679/0001-55	R$ 58.910,0000
05/01/2026 às 11:04:56	33.724.040/0001-35	R$ 58.900,0000
05/01/2026 às 11:05:08	19.286.679/0001-55	R$ 58.890,0000
05/01/2026 às 11:05:24	33.724.040/0001-35	R$ 58.880,0000
05/01/2026 às 11:05:39	19.286.679/0001-55	R$ 58.870,0000
05/01/2026 às 11:05:56	33.724.040/0001-35	R$ 58.860,0000
05/01/2026 às 11:06:13	19.286.679/0001-55	R$ 58.850,0000
05/01/2026 às 11:06:30	33.724.040/0001-35	R$ 58.840,0000
05/01/2026 às 11:06:51	19.286.679/0001-55	R$ 58.830,0000
05/01/2026 às 11:07:08	33.724.040/0001-35	R$ 58.820,0000
05/01/2026 às 11:07:16	19.286.679/0001-55	R$ 58.810,0000
05/01/2026 às 11:07:32	33.724.040/0001-35	R$ 58.800,0000
05/01/2026 às 11:07:43	19.286.679/0001-55	R$ 58.790,0000
05/01/2026 às 11:08:01	33.724.040/0001-35	R$ 58.780,0000
05/01/2026 às 11:08:23	19.286.679/0001-55	R$ 58.770,0000
05/01/2026 às 11:08:39	33.724.040/0001-35	R$ 58.760,0000
05/01/2026 às 11:09:51	19.286.679/0001-55	R$ 58.750,0000
05/01/2026 às 11:10:07	33.724.040/0001-35	R$ 58.740,0000
05/01/2026 às 11:10:32	19.286.679/0001-55	R$ 58.730,0000
05/01/2026 às 11:10:49	33.724.040/0001-35	R$ 58.720,0000
05/01/2026 às 11:12:04	19.286.679/0001-55	R$ 57.500,0000

002262

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:12:22	33.724.040/0001-35	R$ 57.490,0000
05/01/2026 às 11:12:30	19.286.679/0001-55	R$ 57.400,0000
05/01/2026 às 11:12:48	33.724.040/0001-35	R$ 57.390,0000
05/01/2026 às 11:12:54	19.286.679/0001-55	R$ 57.300,0000
05/01/2026 às 11:13:12	33.724.040/0001-35	R$ 57.290,0000
05/01/2026 às 11:13:18	19.286.679/0001-55	R$ 57.100,0000
05/01/2026 às 11:13:34	33.724.040/0001-35	R$ 57.090,0000
05/01/2026 às 11:14:05	19.286.679/0001-55	R$ 56.500,0000
05/01/2026 às 11:14:22	33.724.040/0001-35	R$ 56.490,0000
05/01/2026 às 11:14:54	19.286.679/0001-55	R$ 56.300,0000
05/01/2026 às 11:15:12	33.724.040/0001-35	R$ 56.290,0000
05/01/2026 às 11:15:36	19.286.679/0001-55	R$ 56.200,0000
05/01/2026 às 11:15:52	33.724.040/0001-35	R$ 56.190,0000
05/01/2026 às 11:16:04	19.286.679/0001-55	R$ 56.100,0000
05/01/2026 às 11:16:20	33.724.040/0001-35	R$ 56.090,0000
05/01/2026 às 11:16:36	19.286.679/0001-55	R$ 56.000,0000
05/01/2026 às 11:16:53	33.724.040/0001-35	R$ 55.990,0000
05/01/2026 às 11:17:07	19.286.679/0001-55	R$ 55.900,0000
05/01/2026 às 11:17:23	33.724.040/0001-35	R$ 55.890,0000
05/01/2026 às 11:17:35	19.286.679/0001-55	R$ 55.800,0000
05/01/2026 às 11:17:51	33.724.040/0001-35	R$ 55.790,0000
05/01/2026 às 11:18:02	19.286.679/0001-55	R$ 55.700,0000
05/01/2026 às 11:18:19	33.724.040/0001-35	R$ 55.690,0000
05/01/2026 às 11:18:27	19.286.679/0001-55	R$ 55.650,0000
05/01/2026 às 11:18:45	33.724.040/0001-35	R$ 55.640,0000
05/01/2026 às 11:19:04	19.286.679/0001-55	R$ 55.600,0000
05/01/2026 às 11:19:21	33.724.040/0001-35	R$ 55.590,0000
05/01/2026 às 11:19:31	19.286.679/0001-55	R$ 55.500,0000
05/01/2026 às 11:19:47	33.724.040/0001-35	R$ 55.490,0000
05/01/2026 às 11:20:00	19.286.679/0001-55	R$ 55.400,0000
05/01/2026 às 11:20:17	33.724.040/0001-35	R$ 55.390,0000
05/01/2026 às 11:20:43	19.286.679/0001-55	R$ 55.300,0000
05/01/2026 às 11:20:59	33.724.040/0001-35	R$ 55.290,0000

002263

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:21:23	19.286.679/0001-55	R$ 55.200,0000
05/01/2026 às 11:21:39	33.724.040/0001-35	R$ 55.190,0000
05/01/2026 às 11:21:47	19.286.679/0001-55	R$ 55.100,0000
05/01/2026 às 11:22:04	33.724.040/0001-35	R$ 55.090,0000
05/01/2026 às 11:22:21	19.286.679/0001-55	R$ 55.050,0000
05/01/2026 às 11:22:38	33.724.040/0001-35	R$ 55.040,0000
05/01/2026 às 11:22:56	19.286.679/0001-55	R$ 55.000,0000
05/01/2026 às 11:23:12	33.724.040/0001-35	R$ 54.990,0000
05/01/2026 às 11:23:21	19.286.679/0001-55	R$ 54.800,0000
05/01/2026 às 11:23:38	33.724.040/0001-35	R$ 54.790,0000
05/01/2026 às 11:23:54	19.286.679/0001-55	R$ 54.700,0000
05/01/2026 às 11:24:10	33.724.040/0001-35	R$ 54.690,0000
05/01/2026 às 11:24:17	19.286.679/0001-55	R$ 54.600,0000
05/01/2026 às 11:24:34	33.724.040/0001-35	R$ 54.590,0000
05/01/2026 às 11:25:03	19.286.679/0001-55	R$ 54.500,0000
05/01/2026 às 11:25:20	33.724.040/0001-35	R$ 54.490,0000
05/01/2026 às 11:25:28	19.286.679/0001-55	R$ 54.480,0000
05/01/2026 às 11:25:44	33.724.040/0001-35	R$ 54.470,0000
05/01/2026 às 11:26:20	19.286.679/0001-55	R$ 54.400,0000
05/01/2026 às 11:26:37	33.724.040/0001-35	R$ 54.390,0000
05/01/2026 às 11:27:13	19.286.679/0001-55	R$ 54.300,0000
05/01/2026 às 11:27:31	33.724.040/0001-35	R$ 54.290,0000
05/01/2026 às 11:27:53	19.286.679/0001-55	R$ 54.200,0000
05/01/2026 às 11:28:09	33.724.040/0001-35	R$ 54.190,0000
05/01/2026 às 11:28:19	19.286.679/0001-55	R$ 54.000,0000
05/01/2026 às 11:28:35	33.724.040/0001-35	R$ 53.990,0000
05/01/2026 às 11:29:09	19.286.679/0001-55	R$ 53.900,0000
05/01/2026 às 11:29:25	33.724.040/0001-35	R$ 53.890,0000
05/01/2026 às 11:30:00	19.286.679/0001-55	R$ 53.800,0000
05/01/2026 às 11:30:17	33.724.040/0001-35	R$ 53.790,0000
05/01/2026 às 11:31:07	19.286.679/0001-55	R$ 53.700,0000
05/01/2026 às 11:31:26	33.724.040/0001-35	R$ 53.690,0000
05/01/2026 às 11:31:31	19.286.679/0001-55	R$ 53.000,0000

002264

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:31:48	33.724.040/0001-35	R$ 52.990,0000
05/01/2026 às 11:32:00	19.286.679/0001-55	R$ 52.900,0000
05/01/2026 às 11:32:18	33.724.040/0001-35	R$ 52.890,0000
05/01/2026 às 11:32:30	19.286.679/0001-55	R$ 52.850,0000
05/01/2026 às 11:32:46	33.724.040/0001-35	R$ 52.840,0000
05/01/2026 às 11:33:03	19.286.679/0001-55	R$ 52.500,0000
05/01/2026 às 11:33:20	33.724.040/0001-35	R$ 52.490,0000
05/01/2026 às 11:33:28	19.286.679/0001-55	R$ 52.300,0000
05/01/2026 às 11:33:44	33.724.040/0001-35	R$ 52.290,0000
05/01/2026 às 11:33:50	19.286.679/0001-55	R$ 52.250,0000
05/01/2026 às 11:34:06	33.724.040/0001-35	R$ 52.240,0000
05/01/2026 às 11:34:17	19.286.679/0001-55	R$ 52.200,0000
05/01/2026 às 11:34:34	33.724.040/0001-35	R$ 52.190,0000
05/01/2026 às 11:34:40	19.286.679/0001-55	R$ 52.100,0000
05/01/2026 às 11:34:56	33.724.040/0001-35	R$ 52.090,0000
05/01/2026 às 11:35:11	19.286.679/0001-55	R$ 52.000,0000
05/01/2026 às 11:35:28	33.724.040/0001-35	R$ 51.990,0000
05/01/2026 às 11:35:43	19.286.679/0001-55	R$ 51.580,0000
05/01/2026 às 11:35:59	33.724.040/0001-35	R$ 51.570,0000
05/01/2026 às 11:36:19	19.286.679/0001-55	R$ 51.500,0000
05/01/2026 às 11:36:35	33.724.040/0001-35	R$ 51.490,0000
05/01/2026 às 11:37:12	19.286.679/0001-55	R$ 51.400,0000
05/01/2026 às 11:37:29	33.724.040/0001-35	R$ 51.390,0000
05/01/2026 às 11:37:37	19.286.679/0001-55	R$ 51.350,0000
05/01/2026 às 11:37:55	33.724.040/0001-35	R$ 51.340,0000
05/01/2026 às 11:38:08	19.286.679/0001-55	R$ 51.300,0000
05/01/2026 às 11:38:25	33.724.040/0001-35	R$ 51.290,0000
05/01/2026 às 11:38:32	19.286.679/0001-55	R$ 51.200,0000
05/01/2026 às 11:38:49	33.724.040/0001-35	R$ 51.190,0000
05/01/2026 às 11:39:00	19.286.679/0001-55	R$ 51.100,0000
05/01/2026 às 11:39:17	33.724.040/0001-35	R$ 51.090,0000
05/01/2026 às 11:39:37	19.286.679/0001-55	R$ 51.000,0000
05/01/2026 às 11:39:54	33.724.040/0001-35	R$ 50.990,0000

00225

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:40:36	19.286.679/0001-55	R$ 50.980,0000
05/01/2026 às 11:40:54	33.724.040/0001-35	R$ 50.970,0000
05/01/2026 às 11:41:31	19.286.679/0001-55	R$ 50.960,0000
05/01/2026 às 11:41:46	33.724.040/0001-35	R$ 50.950,0000
05/01/2026 às 11:41:55	19.286.679/0001-55	R$ 50.940,0000
05/01/2026 às 11:42:12	33.724.040/0001-35	R$ 50.930,0000
05/01/2026 às 11:42:18	19.286.679/0001-55	R$ 50.920,0000
05/01/2026 às 11:42:34	33.724.040/0001-35	R$ 50.910,0000
05/01/2026 às 11:42:40	19.286.679/0001-55	R$ 50.900,0000
05/01/2026 às 11:42:54	19.286.679/0001-55	R$ 50.890,0000
05/01/2026 às 11:43:15	33.724.040/0001-35	R$ 50.880,0000
05/01/2026 às 11:43:20	19.286.679/0001-55	R$ 50.800,0000
05/01/2026 às 11:43:39	33.724.040/0001-35	R$ 50.790,0000
05/01/2026 às 11:43:45	19.286.679/0001-55	R$ 50.500,0000
05/01/2026 às 11:44:00	33.724.040/0001-35	R$ 50.490,0000
05/01/2026 às 11:44:05	19.286.679/0001-55	R$ 50.400,0000
05/01/2026 às 11:44:23	33.724.040/0001-35	R$ 50.390,0000
05/01/2026 às 11:44:28	19.286.679/0001-55	R$ 50.300,0000
05/01/2026 às 11:44:47	33.724.040/0001-35	R$ 50.290,0000
05/01/2026 às 11:44:52	19.286.679/0001-55	R$ 50.200,0000
05/01/2026 às 11:45:09	33.724.040/0001-35	R$ 50.190,0000
05/01/2026 às 11:45:13	19.286.679/0001-55	R$ 50.120,0000
05/01/2026 às 11:45:32	33.724.040/0001-35	R$ 50.110,0000
05/01/2026 às 11:45:40	19.286.679/0001-55	R$ 50.000,0000
05/01/2026 às 11:45:57	33.724.040/0001-35	R$ 49.990,0000
05/01/2026 às 11:46:03	19.286.679/0001-55	R$ 49.500,0000
05/01/2026 às 11:47:34	55.913.536/0001-90	R$ 61.988,0000

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:52:19	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:54:19	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:49:35	O item 58 está encerrado.

002261

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.286.679/0001-55	05/01/2026 às 14:49:42	Sr. Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital e catálogo dos itens..
Pelo participante 19.286.679/0001-55	05/01/2026 às 16:31:26	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:26 de 05/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55.
Pelo participante 19.286.679/0001-55	06/01/2026 às 08:33:35	ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR PARA O ITEM EM DISPUTA Sr PREGOEIRO
Pelo participante 19.286.679/0001-55	06/01/2026 às 08:36:02	Sr PREGOEIRO, NOSSO VALOR ESTA ABAIXO DO VALOR ESTIMADO PELO EDITAL
Sistema para o participante 19.286.679/0001-55	06/01/2026 às 08:37:44	O item que está sendo solicitada negociação é o item 01.
Sistema	06/01/2026 às 10:46:13	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:56:13.
Sistema para o participante 19.286.679/0001-55	07/01/2026 às 09:27:12	Sr. Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital.
Sistema para o participante 19.286.679/0001-55	07/01/2026 às 11:30:00	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 07/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55.
Sistema	08/01/2026 às 09:46:39	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 09:56:39.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:54:19	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:49:35	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:49:35	Item encerrado para lances.
05/01/2026 às 14:49:42	Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital e catálogo dos itens..
05/01/2026 às 16:31:26	Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55 finalizou o envio de anexo.
06/01/2026 às 10:46:13	Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49.500,0000. Motivo: Proposta aceita..
07/01/2026 às 09:27:12	Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital.
08/01/2026 às 09:46:39	Fornecedor AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.286.679/0001-55 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002267

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002268

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002269

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

062270

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002271

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002272

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002273

Item 59 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: P/ Fixação Em Superfícies, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 170,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 854,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80,9900 (unitário) R$ 404,9500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PREMIUM
Modelo/versão: ADULTO
Valor proposta: R$ 170,9900 (unitário) R$ 854,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 170,9900 (unitário) R$ 854,9500 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: 900572025
Modelo/versão: 900572025
Valor proposta: R$ 170,9900 (unitário) R$ 854,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 100,9800 (unitário) R$ 504,9000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: PREMIUM
Modelo/versão: ADULTO
Valor proposta: R$ 170,9900 (unitário) R$ 854,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

002274

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 90,9900 (unitário) R$ 454,9500 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: PREMIUM

Modelo/versão: PREMIUM

Valor proposta: R$ 170,9900 (unitário) R$ 854,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:58:17	55.909.512/0001-67	R$ 160,9900
05/01/2026 às 10:58:19	51.097.433/0001-48	R$ 150,9900
05/01/2026 às 10:58:19	55.909.512/0001-67	R$ 140,9900
05/01/2026 às 10:58:21	51.097.433/0001-48	R$ 130,9900
05/01/2026 às 10:58:21	55.909.512/0001-67	R$ 120,9900
05/01/2026 às 10:58:23	51.097.433/0001-48	R$ 110,9900
05/01/2026 às 10:58:23	55.909.512/0001-67	R$ 100,9900
05/01/2026 às 11:06:34	22.525.517/0001-37	R$ 90,9900
05/01/2026 às 11:06:35	51.097.433/0001-48	R$ 100,9800
05/01/2026 às 11:06:40	55.909.512/0001-67	R$ 80,9900

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:56:17	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:17	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:17	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:08:41	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:10:23	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 08:55:06	Sr. Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 09:32:47	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:47 de 06/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37.
Sistema	06/01/2026 às 10:36:00	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:46:00.

002275

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 14:45:33	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:55:33.
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	08/01/2026 às 15:41:07	Sr. Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	08/01/2026 às 17:42:00	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:00 de 08/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48.
Sistema	09/01/2026 às 10:15:48	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 10:25:48.
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	09/01/2026 às 14:24:51	Sr. Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	09/01/2026 às 16:30:00	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 09/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48.
Sistema	12/01/2026 às 09:53:48	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:03:48.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	12/01/2026 às 11:01:26	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	12/01/2026 às 11:54:52	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:52 de 12/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema	12/01/2026 às 14:25:38	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:35:38.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	12/01/2026 às 14:27:23	Prezados, teriam assistência técnica com distância de até 250km?
Sistema	12/01/2026 às 16:26:18	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 16:36:18.
Sistema	12/01/2026 às 16:26:18	O item 59 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:58:17	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:08:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:10:23	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:10:23	Item encerrado para lances.

002276

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 17:27:38	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 80,9900. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
06/01/2026 às 08:55:06	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
06/01/2026 às 09:32:47	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 finalizou o envio de anexo.
06/01/2026 às 10:36:00	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 90,9900. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:45:33	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:41:07	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 10:15:48	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 100,9800. Motivo: Proposta aceita..
09/01/2026 às 14:24:51	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
12/01/2026 às 09:53:48	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250km.
12/01/2026 às 11:01:26	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
12/01/2026 às 11:54:52	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 14:25:38	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 170,9900. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 16:26:18	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de 250 km..
12/01/2026 às 16:26:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002277

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002278

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002279

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

062280

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002281

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ' proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002282

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002283

Item 60 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: P/ Fixação Em Superfícies, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 190,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 190,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 110,0000 (unitário) R$ 110,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PREMIUM
Modelo/versão: OBESO
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 190,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: 900572025
Modelo/versão: 900572025
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 109,9900 (unitário) R$ 109,9900 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: PREMIUM
Modelo/versão: OBESO
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

0002284

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: PREMIUM

Modelo/versão: PREMIUM

Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:58:33	51.097.433/0001-48	R$ 180,0000
05/01/2026 às 10:58:33	55.909.512/0001-67	R$ 170,0000
05/01/2026 às 10:58:35	51.097.433/0001-48	R$ 160,0000
05/01/2026 às 10:58:35	55.909.512/0001-67	R$ 150,0000
05/01/2026 às 10:58:37	51.097.433/0001-48	R$ 140,0000
05/01/2026 às 10:58:37	55.909.512/0001-67	R$ 130,0000
05/01/2026 às 10:58:39	51.097.433/0001-48	R$ 120,0000
05/01/2026 às 10:58:39	55.909.512/0001-67	R$ 110,0000
05/01/2026 às 11:06:50	22.525.517/0001-37	R$ 100,0000
05/01/2026 às 11:06:51	51.097.433/0001-48	R$ 109,9900

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:56:33	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:33	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:33	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:08:52	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:10:27	O item 60 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:34:25	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:44:25.
Sistema	08/01/2026 às 14:45:48	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:55:48.
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	08/01/2026 às 15:41:29	Sr. Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..

003285

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	08/01/2026 às 17:42:00	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:00 de 08/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48.
Sistema	09/01/2026 às 10:16:02	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 10:26:02.
Sistema	12/01/2026 às 09:56:14	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:06:14.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	12/01/2026 às 09:59:24	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	12/01/2026 às 12:00:03	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:03 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	12/01/2026 às 14:06:08	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	12/01/2026 às 14:39:27	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:27 de 12/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema	12/01/2026 às 16:21:03	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 16:31:03.
Sistema	12/01/2026 às 16:50:29	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 17:00:29.
Sistema	12/01/2026 às 16:50:29	O item 60 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:58:33	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:08:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:10:27	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:10:27	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:34:25	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 100,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:45:48	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:41:29	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 10:16:02	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 109,9900. Motivo: Proposta aceita..

003286

Data/Hora	Descrição
12/01/2026 às 09:56:14	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250km..
12/01/2026 às 09:59:24	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
12/01/2026 às 14:05:52	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 110,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
12/01/2026 às 14:06:08	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
12/01/2026 às 14:39:27	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 16:21:03	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 190,0000. Motivo: Proposta aceita.
12/01/2026 às 16:50:29	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
12/01/2026 às 16:50:29	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002287

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002288

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002289

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002290

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002291

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002292

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002293

Item 61 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: P/ Fixação Em Superfícies, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 720,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 93,0000 (unitário) R$ 93,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: OBESO Valor proposta: R$ 720,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 720,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: 900572025 Modelo/versão: 900572025 Valor proposta: R$ 720,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
35.368.819/0001-90 - GA SGOBE DECORACOES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 703,0000 (unitário) R$ 703,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PAMED Modelo/versão: 1702 Valor proposta: R$ 703,0000 (unitário) R$ 703,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

0002294

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 103,0000 (unitário) R$ 103,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: PREMIUM

Modelo/versão: PREMIUM

Valor proposta: R$ 720,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:58:53	55.909.512/0001-67	R$ 693,0000
05/01/2026 às 11:07:08	22.525.517/0001-37	R$ 683,0000
05/01/2026 às 11:07:12	55.909.512/0001-67	R$ 673,0000
05/01/2026 às 11:07:28	22.525.517/0001-37	R$ 663,0000
05/01/2026 às 11:07:32	55.909.512/0001-67	R$ 653,0000
05/01/2026 às 11:07:48	22.525.517/0001-37	R$ 643,0000
05/01/2026 às 11:07:52	55.909.512/0001-67	R$ 633,0000
05/01/2026 às 11:08:08	22.525.517/0001-37	R$ 623,0000
05/01/2026 às 11:08:14	55.909.512/0001-67	R$ 613,0000
05/01/2026 às 11:08:30	22.525.517/0001-37	R$ 603,0000
05/01/2026 às 11:08:34	55.909.512/0001-67	R$ 593,0000
05/01/2026 às 11:08:50	22.525.517/0001-37	R$ 583,0000
05/01/2026 às 11:08:56	55.909.512/0001-67	R$ 573,0000
05/01/2026 às 11:09:12	22.525.517/0001-37	R$ 563,0000
05/01/2026 às 11:09:16	55.909.512/0001-67	R$ 553,0000
05/01/2026 às 11:09:32	22.525.517/0001-37	R$ 543,0000
05/01/2026 às 11:09:34	55.909.512/0001-67	R$ 533,0000
05/01/2026 às 11:09:50	22.525.517/0001-37	R$ 523,0000
05/01/2026 às 11:09:56	55.909.512/0001-67	R$ 513,0000
05/01/2026 às 11:10:12	22.525.517/0001-37	R$ 503,0000
05/01/2026 às 11:10:16	55.909.512/0001-67	R$ 493,0000
05/01/2026 às 11:10:32	22.525.517/0001-37	R$ 483,0000
05/01/2026 às 11:10:36	55.909.512/0001-67	R$ 473,0000
05/01/2026 às 11:10:52	22.525.517/0001-37	R$ 463,0000

002295

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:10:58	55.909.512/0001-67	R$ 453,0000
05/01/2026 às 11:11:14	22.525.517/0001-37	R$ 443,0000
05/01/2026 às 11:11:18	55.909.512/0001-67	R$ 433,0000
05/01/2026 às 11:11:34	22.525.517/0001-37	R$ 423,0000
05/01/2026 às 11:11:38	55.909.512/0001-67	R$ 413,0000
05/01/2026 às 11:11:54	22.525.517/0001-37	R$ 403,0000
05/01/2026 às 11:12:00	55.909.512/0001-67	R$ 393,0000
05/01/2026 às 11:12:16	22.525.517/0001-37	R$ 383,0000
05/01/2026 às 11:12:20	55.909.512/0001-67	R$ 373,0000
05/01/2026 às 11:12:36	22.525.517/0001-37	R$ 363,0000
05/01/2026 às 11:12:40	55.909.512/0001-67	R$ 353,0000
05/01/2026 às 11:12:56	22.525.517/0001-37	R$ 343,0000
05/01/2026 às 11:13:02	55.909.512/0001-67	R$ 333,0000
05/01/2026 às 11:13:18	22.525.517/0001-37	R$ 323,0000
05/01/2026 às 11:13:22	55.909.512/0001-67	R$ 313,0000
05/01/2026 às 11:13:39	22.525.517/0001-37	R$ 303,0000
05/01/2026 às 11:13:42	55.909.512/0001-67	R$ 293,0000
05/01/2026 às 11:13:59	22.525.517/0001-37	R$ 283,0000
05/01/2026 às 11:14:02	55.909.512/0001-67	R$ 273,0000
05/01/2026 às 11:14:18	22.525.517/0001-37	R$ 263,0000
05/01/2026 às 11:14:24	55.909.512/0001-67	R$ 253,0000
05/01/2026 às 11:14:40	22.525.517/0001-37	R$ 243,0000
05/01/2026 às 11:14:44	55.909.512/0001-67	R$ 233,0000
05/01/2026 às 11:15:05	22.525.517/0001-37	R$ 223,0000
05/01/2026 às 11:15:10	55.909.512/0001-67	R$ 213,0000
05/01/2026 às 11:15:26	22.525.517/0001-37	R$ 203,0000
05/01/2026 às 11:15:31	55.909.512/0001-67	R$ 193,0000
05/01/2026 às 11:15:48	22.525.517/0001-37	R$ 183,0000
05/01/2026 às 11:15:50	55.909.512/0001-67	R$ 173,0000
05/01/2026 às 11:16:06	22.525.517/0001-37	R$ 163,0000
05/01/2026 às 11:16:12	55.909.512/0001-67	R$ 153,0000
05/01/2026 às 11:16:28	22.525.517/0001-37	R$ 143,0000
05/01/2026 às 11:16:32	55.909.512/0001-67	R$ 133,0000

002296

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:16:48	22.525.517/0001-37	R$ 123,0000
05/01/2026 às 11:16:52	55.909.512/0001-67	R$ 113,0000
05/01/2026 às 11:17:08	22.525.517/0001-37	R$ 103,0000
05/01/2026 às 11:17:14	55.909.512/0001-67	R$ 93,0000

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:56:53	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:53	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:19:15	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:19:18	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 08:55:43	Sr. Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Pelo participante 22.525.517/0001-37	06/01/2026 às 09:33:07	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:07 de 06/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37.
Sistema	06/01/2026 às 10:35:45	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:45:45.
Sistema	08/01/2026 às 14:45:57	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:55:57.
Sistema para o participante 35.368.819/0001-90	08/01/2026 às 15:41:44	Sr. Fornecedor GA SGOBE DECORACOES, CNPJ 35.368.819/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 35.368.819/0001-90	08/01/2026 às 17:42:00	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GA SGOBE DECORACOES, CNPJ 35.368.819/0001-90.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 09:20:45	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h..
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 09:21:05	Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 09:21:35	A mensagem de convocação foi enviada de forma errônea. Considerar a enviada no chat.
Pelo participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 10:15:49	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:49 de 09/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.

003297

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 14:08:17	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 14:18:17.
Sistema	12/01/2026 às 09:56:50	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:06:50.
Sistema	12/01/2026 às 09:56:50	O item 61 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:58:53	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:19:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:19:18	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:19:18	Item encerrado para lances.
05/01/2026 às 17:27:47	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 93,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
06/01/2026 às 08:55:43	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
06/01/2026 às 09:33:07	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 finalizou o envio de anexo.
06/01/2026 às 10:35:45	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 103,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:45:57	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:41:44	Fornecedor GA SGOBE DECORACOES, CNPJ 35.368.819/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:20:34	Fornecedor GA SGOBE DECORACOES, CNPJ 35.368.819/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 703,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 09:20:45	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h..
09/01/2026 às 10:15:49	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:08:17	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 720,0000. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 09:56:50	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250km..
12/01/2026 às 09:56:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002300

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

0b 301

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002302

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002303

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da 'proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

SEI 3041

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002305

Item 62 - Escada

Escada Material: Duralumínio, Tipo: Trepadeira, Quantidade Degraus: 3UN, Características Adicionais: Antiderrapante, 2 Corrimãos Em Alumínio E Platafor, Altura: 1,70M, Capacidade: 250KG

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 260,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.096.540/0001-42 - 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 160,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	Potencial Cirúrgica			
Modelo/versão:	Escada			
Valor proposta:	R$ 260,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.581.380/0001-84 - ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 150,0000 (unitário) R$ 750,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	ALFRS/ALFRS			
Modelo/versão:	ALF E2D I			
Valor proposta:	R$ 260,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 200,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	RENASCER			
Modelo/versão:	RN10006			
Valor proposta:	R$ 260,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

002306

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 259,0002 (unitário) R$ 1.295,0010 (total)	-
Marca/Fabricante: HOSPITALAREHOSPITALARE Modelo/versão: ESCADA Valor proposta: R$ 259,0002 (unitário) R$ 1.295,0010 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 219,9900 (unitário) R$ 1.099,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: OLIMEDIC Modelo/versão: OLIMEDIC Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 209,9900 (unitário) R$ 1.049,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: CLINICA INOX Modelo/versão: ESCADA INOX Valor proposta: R$ 260,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 170,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Metalic Medical Modelo/versão: MT333 Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:03:04	32.597.474/0001-59	R$ 249,0000
05/01/2026 às 11:07:19	12.581.380/0001-84	R$ 220,0000
05/01/2026 às 11:07:23	32.597.474/0001-59	R$ 210,0000
05/01/2026 às 11:07:35	12.581.380/0001-84	R$ 180,0000
05/01/2026 às 11:07:39	32.597.474/0001-59	R$ 170,0000
05/01/2026 às 11:08:11	12.581.380/0001-84	R$ 150,0000
05/01/2026 às 11:10:33	60.096.540/0001-42	R$ 160,0000

002307

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:11:23	73.334.476/0001-32	R$ 250,0000
05/01/2026 às 11:11:26	22.525.517/0001-37	R$ 249,9900
05/01/2026 às 11:11:43	73.334.476/0001-32	R$ 240,0000
05/01/2026 às 11:11:58	22.525.517/0001-37	R$ 239,9900
05/01/2026 às 11:12:07	62.110.122/0001-98	R$ 239,0000
05/01/2026 às 11:12:25	73.334.476/0001-32	R$ 230,0000
05/01/2026 às 11:12:42	22.525.517/0001-37	R$ 229,9900
05/01/2026 às 11:12:59	73.334.476/0001-32	R$ 220,0000
05/01/2026 às 11:13:22	22.525.517/0001-37	R$ 219,9900
05/01/2026 às 11:13:25	73.334.476/0001-32	R$ 210,0000
05/01/2026 às 11:14:44	62.110.122/0001-98	R$ 209,9900
05/01/2026 às 11:15:01	73.334.476/0001-32	R$ 200,0000

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:01:04	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:03:04	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:17:02	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:17:05	O item 62 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:54:53	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 11:04:53.
Sistema	08/01/2026 às 14:46:34	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:56:34.
Sistema para o participante 60.096.540/0001-42	08/01/2026 às 15:41:58	Sr. Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 60.096.540/0001-42	08/01/2026 às 17:42:00	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42.
Sistema	09/01/2026 às 09:52:40	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 10:02:40.
Sistema	12/01/2026 às 09:14:04	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 09:24:04.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	12/01/2026 às 09:58:30	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..

002308

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.597.474/0001-59	12/01/2026 às 11:46:49	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:49 de 12/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	12/01/2026 às 14:26:00	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:36:00.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	12/01/2026 às 14:27:05	Prezados, teriam assistência técnica com distância de até 250km?
Sistema	12/01/2026 às 16:21:54	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 16:31:54.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	12/01/2026 às 16:22:07	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Pelo participante 73.334.476/0001-32	12/01/2026 às 17:09:17	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:17 de 12/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32.
Sistema	13/01/2026 às 09:13:49	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2026 09:23:49.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:34	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2026 09:36:34.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:03:04	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:17:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:17:05	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:17:05	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:54:53	Fornecedor ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12.581.380/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 150,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:46:34	Fornecedor ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12.581.380/0001-84 foi inabilitado. Motivo: Declaração de assistência técnica com distância acima de 250 km..
08/01/2026 às 15:41:58	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:52:40	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 160,0000. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 09:14:04	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor Não apresentou Declarações de assistência técnica e garantia..
12/01/2026 às 09:58:30	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
12/01/2026 às 11:46:49	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.

002309

Data/Hora	Descrição
12/01/2026 às 14:26:00	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 170,0000. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 16:21:54	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
12/01/2026 às 16:22:07	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
12/01/2026 às 17:09:17	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 finalizou o envio de anexo.
13/01/2026 às 09:13:49	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 200,0000. Motivo: Proposta aceita..
13/01/2026 às 09:26:34	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

003310

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002311

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002312

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002313

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002314

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ' proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002315

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002316

Item 63 - Equipamento Laser Terapêutico

Equipamento Laser Terapêutico Fonte: Fibra, Comprimento Onda: Até 2100 Nm, Potencia De Saída: Potência Máxima De No Mínimo 60W, Modo De Operação: Emissão Pulsada, Componentes Adicionais: Pedal Comando

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 5.087,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 10.174,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77, melhor lance: R$ 4.220,0000 (unitário) / R$ 8.440,0000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Equipamento Laser Terapêutico			
Modelo/versão:	Equipamento Laser Terapêutico			
Valor proposta:	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 4.220,0000 (unitário) R$ 8.440,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	mmo/laser duo			
Modelo/versão:	mmo/laser duo			
Valor proposta:	R$ 5.087,2500 (unitário) R$ 10.174,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.087,2500 (unitário) R$ 10.174,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	900572025			
Modelo/versão:	900572025			
Valor proposta:	R$ 5.087,2500 (unitário) R$ 10.174,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

002317

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.149.755/0001-15 - EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 5.088,0000 (unitário) R$ 10.176,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMOPTICS Modelo/versão: LASER DUO Valor proposta: R$ 5.088,0000 (unitário) R$ 10.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.100,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MMO Recover Modelo/versão: laser Valor proposta: R$ 5.087,2500 (unitário) R$ 10.174,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
58.011.241/0001-16 - PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.120,6500 (unitário) R$ 8.241,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MMO Modelo/versão: LASER DUO 3.0 Valor proposta: R$ 5.087,3000 (unitário) R$ 10.174,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
38.348.250/0001-90 - PETERSON JOSE BERNARDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.330,0000 (unitário) R$ 8.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMOPTICS Modelo/versão: RECOVER Valor proposta: R$ 5.087,0000 (unitário) R$ 10.174,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mmo Modelo/versão: mmo Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

0002318

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.175.538/0001-57 - ULTRA HD EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA ODONTOMEDICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.975,0000 (unitário) R$ 9.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SMILES HAND

Modelo/versão: SMILES HAND

Valor proposta: R$ 4.975,0000 (unitário) R$ 9.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:03:28	33.246.555/0001-77	R$ 4.965,0000
05/01/2026 às 11:04:34	03.919.932/0001-20	R$ 4.970,0000
05/01/2026 às 11:04:56	38.348.250/0001-90	R$ 4.955,0000
05/01/2026 às 11:05:00	33.246.555/0001-77	R$ 4.945,0000
05/01/2026 às 11:05:28	38.348.250/0001-90	R$ 4.935,0000
05/01/2026 às 11:05:31	33.246.555/0001-77	R$ 4.925,0000
05/01/2026 às 11:05:32	38.348.250/0001-90	R$ 4.900,0000
05/01/2026 às 11:05:33	33.246.555/0001-77	R$ 4.890,0000
05/01/2026 às 11:05:36	38.348.250/0001-90	R$ 4.800,0000
05/01/2026 às 11:05:37	33.246.555/0001-77	R$ 4.790,0000
05/01/2026 às 11:05:38	38.348.250/0001-90	R$ 4.700,0000
05/01/2026 às 11:05:39	33.246.555/0001-77	R$ 4.690,0000
05/01/2026 às 11:05:41	38.348.250/0001-90	R$ 4.600,0000
05/01/2026 às 11:05:43	33.246.555/0001-77	R$ 4.590,0000
05/01/2026 às 11:05:45	38.348.250/0001-90	R$ 4.500,0000
05/01/2026 às 11:05:47	33.246.555/0001-77	R$ 4.490,0000
05/01/2026 às 11:05:48	38.348.250/0001-90	R$ 4.400,0000
05/01/2026 às 11:05:49	33.246.555/0001-77	R$ 4.390,0000
05/01/2026 às 11:05:51	38.348.250/0001-90	R$ 4.350,0000
05/01/2026 às 11:05:53	33.246.555/0001-77	R$ 4.340,0000
05/01/2026 às 11:06:47	38.348.250/0001-90	R$ 4.330,0000
05/01/2026 às 11:06:49	33.246.555/0001-77	R$ 4.320,0000
05/01/2026 às 11:07:02	03.919.932/0001-20	R$ 4.330,0000
05/01/2026 às 11:10:56	58.011.241/0001-16	R$ 4.310,0000

002319

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:10:59	33.246.555/0001-77	R$ 4.300,0000
05/01/2026 às 11:10:59	58.011.241/0001-16	R$ 4.290,0000
05/01/2026 às 11:11:01	33.246.555/0001-77	R$ 4.280,0000
05/01/2026 às 11:11:02	58.011.241/0001-16	R$ 4.270,0000
05/01/2026 às 11:11:03	33.246.555/0001-77	R$ 4.260,0000
05/01/2026 às 11:11:04	58.011.241/0001-16	R$ 4.250,0000
05/01/2026 às 11:11:05	33.246.555/0001-77	R$ 4.240,0000
05/01/2026 às 11:11:05	58.011.241/0001-16	R$ 4.230,0000
05/01/2026 às 11:11:07	33.246.555/0001-77	R$ 4.220,0000
05/01/2026 às 11:11:07	58.011.241/0001-16	R$ 4.210,0000
05/01/2026 às 11:11:24	03.919.932/0001-20	R$ 4.200,0000
05/01/2026 às 11:11:24	58.011.241/0001-16	R$ 4.190,0000
05/01/2026 às 11:11:29	03.919.932/0001-20	R$ 4.100,0000
05/01/2026 às 11:11:30	58.011.241/0001-16	R$ 4.120,6500

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:01:27	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:03:27	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:13:31	O item 63 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:22:41	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:32:41.
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	07/01/2026 às 09:23:05	Sr. Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital.
Sistema para o participante 03.919.932/0001-20	07/01/2026 às 11:30:00	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 07/01/2026. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20.
Sistema	08/01/2026 às 14:05:24	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:15:24.
Sistema para o participante 58.011.241/0001-16	08/01/2026 às 15:42:14	Sr. Fornecedor PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.011.241/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Pelo participante 58.011.241/0001-16	08/01/2026 às 16:12:21	Boa tarde, prezados, solicito minha desclassificação, visto que, não atenderemos ao raio de kilometragem da assistência técnica, pois a assistência autorizada é apenas da MMO. Sendo assim, solicito desistência do item.
Sistema para o participante 58.011.241/0001-16	08/01/2026 às 17:43:00	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.011.241/0001-16.

002320

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.246.555/0001-77	09/01/2026 às 09:22:32	Sr. Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Pelo participante 33.246.555/0001-77	09/01/2026 às 11:11:57	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:57 de 09/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77.
Sistema	09/01/2026 às 15:49:24	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 15:59:24.
Sistema	09/01/2026 às 16:18:56	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 16:28:56.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:03:27	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:13:31	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:13:31	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:22:41	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.100,0000. Motivo: Proposta aceita..
07/01/2026 às 09:23:05	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital.
08/01/2026 às 14:05:24	Fornecedor MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20 foi inabilitado. Motivo: Apresentou declaração de assistência técnica com distância acima do exigido em edital..
08/01/2026 às 15:42:14	Fornecedor PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.011.241/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:22:11	Fornecedor PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.011.241/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.120,6500. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 09:22:32	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
09/01/2026 às 11:11:57	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 15:49:24	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.220,0000. Motivo: Proposta aceita..
09/01/2026 às 16:18:56	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002321

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002322

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002323

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002324

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002325

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002327

Item 64 - Mesa Refeitório

Mesa Refeitório Revestimento Tampo: Abs, Altura: 76CM, Comprimento: 240CM, Largura: 80CM, Características Adicionais: 8 (Oito) Cadeiras

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 904,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 904,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para DAC MOVEIS LTDA, CNPJ 56.101.450/0001-25, melhor lance: R$ 650,0000 (unitário) / R$ 650,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 680,0000 (unitário) R$ 680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: TR25200 Valor proposta: R$ 904,0000 (unitário) R$ 904,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
56.101.450/0001-25 - DAC MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 650,0000 (unitário) R$ 650,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
59.764.011/0001-90 - TOLEQUIP VENDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 910,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MODILAC Modelo/versão: MODILAC Valor proposta: R$ 910,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:14:11	73.334.476/0001-32	R$ 890,0000
05/01/2026 às 11:15:02	56.101.450/0001-25	R$ 880,0000

003328

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:15:19	73.334.476/0001-32	R$ 870,0000
05/01/2026 às 11:16:31	56.101.450/0001-25	R$ 850,0000
05/01/2026 às 11:16:47	73.334.476/0001-32	R$ 840,0000
05/01/2026 às 11:16:54	56.101.450/0001-25	R$ 830,0000
05/01/2026 às 11:17:12	73.334.476/0001-32	R$ 820,0000
05/01/2026 às 11:18:23	56.101.450/0001-25	R$ 810,0000
05/01/2026 às 11:18:40	73.334.476/0001-32	R$ 800,0000
05/01/2026 às 11:19:26	56.101.450/0001-25	R$ 790,0000
05/01/2026 às 11:19:42	73.334.476/0001-32	R$ 780,0000
05/01/2026 às 11:19:46	56.101.450/0001-25	R$ 750,0000
05/01/2026 às 11:20:02	73.334.476/0001-32	R$ 740,0000
05/01/2026 às 11:20:06	56.101.450/0001-25	R$ 730,0000
05/01/2026 às 11:20:22	73.334.476/0001-32	R$ 720,0000
05/01/2026 às 11:20:29	56.101.450/0001-25	R$ 710,0000
05/01/2026 às 11:20:46	73.334.476/0001-32	R$ 700,0000
05/01/2026 às 11:21:04	56.101.450/0001-25	R$ 690,0000
05/01/2026 às 11:21:20	73.334.476/0001-32	R$ 680,0000
05/01/2026 às 11:21:35	56.101.450/0001-25	R$ 650,0000

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:03:54	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:05:54	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:23:36	O item 64 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:58:47	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 11:08:47.
Sistema	08/01/2026 às 09:47:03	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 09:57:03.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:05:54	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:23:36	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:23:36	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:58:47	Fornecedor DAC MOVEIS LTDA, CNPJ 56.101.450/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 650,0000. Motivo: Proposta aceita.

00 3329

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:47:03	Fornecedor DAC MOVEIS LTDA, CNPJ 56.101.450/0001-25 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

Entrega de propostas: De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002331

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002332

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002333

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ' proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002335

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

0042336

Item 65 - Forno Microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31L, Potência: 1.000W, Voltagem: 110V, Cor: Branca, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Tinta Epoxi

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 876,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 876,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, melhor lance: R$ 590,0000 (unitário) / R$ 590,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 788,0000 (unitário) R$ 788,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PM038B Valor proposta: R$ 876,0000 (unitário) R$ 876,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 808,9400 (unitário) R$ 808,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: Agratto Modelo/versão: AMIC Valor proposta: R$ 887,0000 (unitário) R$ 887,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 850,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 31L Valor proposta: R$ 876,0000 (unitário) R$ 876,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

002337

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.173.263/0001-24 - IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AMIC02BN01 - 1400W-110V Valor proposta: R$ 876,0000 (unitário) R$ 876,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 778,0000 (unitário) R$ 778,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: MS3091BC.FWHFLGZ 110v Valor proposta: R$ 875,0000 (unitário) R$ 875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 870,0000 (unitário) R$ 870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: MO-01-21W Valor proposta: R$ 870,0000 (unitário) R$ 870,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 590,0000 (unitário) R$ 590,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: MICROONDAS 34L Valor proposta: R$ 876,0000 (unitário) R$ 876,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 599,9900 (unitário) R$ 599,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

002338

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.722.635/0001-50 - VERTICE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MIDEA

Modelo/versão: MHP35

Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:09:10	60.173.263/0001-24	R$ 860,0000
05/01/2026 às 11:16:39	14.711.959/0001-40	R$ 850,0000
05/01/2026 às 11:16:43	60.173.263/0001-24	R$ 840,0000
05/01/2026 às 11:17:14	62.110.122/0001-98	R$ 830,0000
05/01/2026 às 11:17:19	60.173.263/0001-24	R$ 820,0000
05/01/2026 às 11:17:23	62.110.122/0001-98	R$ 810,0000
05/01/2026 às 11:17:29	60.173.263/0001-24	R$ 800,0000
05/01/2026 às 11:17:32	62.110.122/0001-98	R$ 790,0000
05/01/2026 às 11:17:35	60.173.263/0001-24	R$ 780,0000
05/01/2026 às 11:17:38	62.110.122/0001-98	R$ 770,0000
05/01/2026 às 11:17:39	60.173.263/0001-24	R$ 760,0000
05/01/2026 às 11:17:42	62.110.122/0001-98	R$ 750,0000
05/01/2026 às 11:17:45	60.173.263/0001-24	R$ 740,0000
05/01/2026 às 11:17:46	62.110.122/0001-98	R$ 730,0000
05/01/2026 às 11:17:47	60.173.263/0001-24	R$ 720,0000
05/01/2026 às 11:17:51	62.110.122/0001-98	R$ 710,0000
05/01/2026 às 11:17:51	60.173.263/0001-24	R$ 700,0000
05/01/2026 às 11:17:55	62.110.122/0001-98	R$ 690,0000
05/01/2026 às 11:17:55	60.173.263/0001-24	R$ 680,0000
05/01/2026 às 11:17:58	62.110.122/0001-98	R$ 670,0000
05/01/2026 às 11:18:01	60.173.263/0001-24	R$ 660,0000
05/01/2026 às 11:18:04	62.110.122/0001-98	R$ 650,0000
05/01/2026 às 11:18:05	60.173.263/0001-24	R$ 640,0000
05/01/2026 às 11:18:08	62.110.122/0001-98	R$ 630,0000
05/01/2026 às 11:18:11	60.173.263/0001-24	R$ 620,0000

002339

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:18:21	62.110.122/0001-98	R$ 610,0000
05/01/2026 às 11:18:21	60.173.263/0001-24	R$ 600,0000
05/01/2026 às 11:18:25	62.110.122/0001-98	R$ 590,0000
05/01/2026 às 11:18:47	73.334.476/0001-32	R$ 849,0000
05/01/2026 às 11:18:54	02.309.765/0001-33	R$ 848,9800
05/01/2026 às 11:19:10	73.334.476/0001-32	R$ 839,0000
05/01/2026 às 11:19:33	02.309.765/0001-33	R$ 838,9400
05/01/2026 às 11:19:50	73.334.476/0001-32	R$ 829,0000
05/01/2026 às 11:20:13	02.309.765/0001-33	R$ 828,9400
05/01/2026 às 11:20:17	73.334.476/0001-32	R$ 819,0000
05/01/2026 às 11:20:45	02.309.765/0001-33	R$ 818,9400
05/01/2026 às 11:21:01	73.334.476/0001-32	R$ 809,0000
05/01/2026 às 11:21:22	02.309.765/0001-33	R$ 808,9400
05/01/2026 às 11:21:39	73.334.476/0001-32	R$ 799,0000
05/01/2026 às 11:22:17	32.110.552/0001-49	R$ 789,0000
05/01/2026 às 11:22:21	73.334.476/0001-32	R$ 788,0000
05/01/2026 às 11:22:59	32.110.552/0001-49	R$ 778,0000
05/01/2026 às 11:23:50	51.659.136/0001-49	R$ 599,9900

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:07:08	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:09:08	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:25:51	O item 65 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:26:57	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:36:57.
Sistema	08/01/2026 às 09:47:10	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 09:57:10.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:09:08	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:25:51	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:25:51	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:26:57	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 590,0000. Motivo: Proposta aceita..

002340

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:47:10	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nº 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nº 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

002342

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002343

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002344

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002345

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

0023346

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002347

Item 66 - Estetoscópio

Estetoscópio Tipo: Industrial, Uso: Detectar Ruidos Em Equipamentos, Características Adicionais: Mecânico Portátil Com Uma Haste, Modelo Referencia: Es/I-1000

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 103,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 517,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 105,0000 (unitário) R$ 525,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Premium
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 525,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 33,5500 (unitário) R$ 167,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ADVANTIVE
Modelo/versão: ADULTO
Valor proposta: R$ 103,5500 (unitário) R$ 517,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 103,5500 (unitário) R$ 517,7500 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: 900572025
Modelo/versão: 900572025
Valor proposta: R$ 103,5500 (unitário) R$ 517,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

002348

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 23,5500 (unitário) R$ 117,7500 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: ADVANTIVE

Modelo/versão: ADVANTIVE

Valor proposta: R$ 103,5500 (unitário) R$ 517,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:12:34	55.909.512/0001-67	R$ 93,5500
05/01/2026 às 11:20:49	22.525.517/0001-37	R$ 83,5500
05/01/2026 às 11:20:50	55.909.512/0001-67	R$ 73,5500
05/01/2026 às 11:21:07	22.525.517/0001-37	R$ 63,5500
05/01/2026 às 11:21:10	55.909.512/0001-67	R$ 53,5500
05/01/2026 às 11:21:27	22.525.517/0001-37	R$ 43,5500
05/01/2026 às 11:21:32	55.909.512/0001-67	R$ 33,5500
05/01/2026 às 11:21:49	22.525.517/0001-37	R$ 23,5500

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:10:23	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:12:32	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:12:32	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:23:50	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:25:30	O item 66 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:34:39	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:44:39.
Sistema	08/01/2026 às 14:48:17	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:58:17.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 15:42:33	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 17:43:00	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.

002349

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 09:24:47	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 10:20:13	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:13 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:30	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 14:20:30.
Sistema	12/01/2026 às 10:01:04	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:11:04.
Sistema	12/01/2026 às 11:00:20	O item 66 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	12/01/2026 às 11:00:20	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 11:10:20.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:12:32	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:23:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:25:30	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:25:30	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:34:39	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 23,5500. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:48:17	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou declaração de assistência técnica..
08/01/2026 às 15:42:33	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:23:03	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 33,5500. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 09:24:04	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 103,5500. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
09/01/2026 às 09:24:47	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
09/01/2026 às 10:20:13	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:10:30	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 103,5500. Motivo: Proposta aceita..

002350

Data/Hora	Descrição
12/01/2026 às 10:01:04	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não envio declaração de assistência técnica com distância de até 250km..
12/01/2026 às 11:00:20	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 105,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado..
12/01/2026 às 11:00:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002351

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002352

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nº14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002354

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002355

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ´proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

002356

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002357

Item 67 - Estetoscópio

Estetoscópio Tipo: Industrial, Uso: Detectar Ruidos Em Equipamentos, Características Adicionais: Mecânico Portátil Com Uma Haste, Modelo Referencia: Es/I-1000

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 118,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 118,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Premium				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 28,2600 (unitário) R$ 28,2600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ADVANTIVE				
Modelo/versão:	INFANTIL				
Valor proposta:	R$ 118,2600 (unitário) R$ 118,2600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 118,2600 (unitário) R$ 118,2600 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	900572025				
Modelo/versão:	900572025				
Valor proposta:	R$ 118,2600 (unitário) R$ 118,2600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

00338

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 18,2600 (unitário) R$ 18,2600 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: PREMIUM
Modelo/versão: PREMIUM
Valor proposta: R$ 118,2600 (unitário) R$ 118,2600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:12:28	55.909.512/0001-67	R$ 108,2600
05/01/2026 às 11:20:45	22.525.517/0001-37	R$ 98,2600
05/01/2026 às 11:20:52	55.909.512/0001-67	R$ 88,2600
05/01/2026 às 11:21:09	22.525.517/0001-37	R$ 78,2600
05/01/2026 às 11:21:12	55.909.512/0001-67	R$ 68,2600
05/01/2026 às 11:21:29	22.525.517/0001-37	R$ 58,2600
05/01/2026 às 11:21:34	55.909.512/0001-67	R$ 48,2600
05/01/2026 às 11:21:51	22.525.517/0001-37	R$ 38,2600
05/01/2026 às 11:21:54	55.909.512/0001-67	R$ 28,2600
05/01/2026 às 11:22:11	22.525.517/0001-37	R$ 18,2600

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:10:27	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:12:27	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:12:27	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:24:12	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 11:26:07	O item 67 está encerrado.
Sistema	06/01/2026 às 10:34:55	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 10:44:55.
Sistema	08/01/2026 às 14:48:39	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:58:39.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 15:42:46	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..

002359

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	08/01/2026 às 17:43:00	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 09:26:11	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com o catalogo do item..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	09/01/2026 às 10:24:43	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:43 de 09/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:46	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 14:20:46.
Sistema	12/01/2026 às 10:02:21	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 10:12:21.
Sistema	12/01/2026 às 11:00:41	O item 67 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	12/01/2026 às 11:00:41	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 11:10:41.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:12:27	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:24:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 11:26:07	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:26:07	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 10:34:55	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18,2600. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:48:39	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
08/01/2026 às 15:42:46	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 09:25:24	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 28,2600. Motivo: Fornecedor não atendeu ao envio da proposta ajustada..
09/01/2026 às 09:26:11	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com o catalogo do item..
09/01/2026 às 10:24:43	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:10:46	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 118,2600. Motivo: Proposta aceita..

00236

Data/Hora	Descrição
12/01/2026 às 10:02:21	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou declaração de assistência técnica com distância de até 250km..
12/01/2026 às 11:00:41	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 120,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado..
12/01/2026 às 11:00:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0023o1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90057/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nª 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nª 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.		
Entrega de propostas:	De 16/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 057/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 09:00:53	O intervalo entre os lances é de R$10,00 (dez reais).
Sistema	05/01/2026 às 09:00:58	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:02	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/01/2026 às 09:01:18	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

002362

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 09:01:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível
Sistema	05/01/2026 às 09:01:28	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	05/01/2026 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 13:10:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 13:22:42	Srs. licitantes, informo que o julgamento das propostas ocorrerá a partir das 14h (05/01).
Sistema	05/01/2026 às 14:00:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 14:00:38	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:57	Consulta realizada em 05/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas para os itens junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:13	Agradeço o retorno de todos.
Sistema	05/01/2026 às 14:27:34	Informo que neste momento irei iniciar as convocações.
Sistema	05/01/2026 às 14:28:21	Conforme item 7.16 do edital: 7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Sistema	05/01/2026 às 14:29:59	Verificamos que os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:30:40	Conforme art.59 §2ª da Lei nª14.133/21 Considerando os descontos ofertado ser igual ou superior a 50%, solicito que seja enviado juntamente com a proposta ajustada comprovações da exequibilidade da proposta dos referidos itens.
Sistema	05/01/2026 às 14:31:33	Aos fornecedores que ficaram melhores classificados em mais de um item: A proposta será convocada em apenas um item, porém deverá contemplar todos os itens que o fornecedor ficou melhor classificado!
Sistema	05/01/2026 às 14:50:26	Peço que atentem-se ao itens que necessitam de exequibilidade!
Sistema	05/01/2026 às 14:51:11	A comprovação da exequibilidade são para os itens: 03,04,05,06,09,17,20,14,15,24,32,35,38,39,47,49,52,59,61,67,66 e 68 que estão com descontos iguais ou superiores a 50%.
Sistema	05/01/2026 às 14:53:59	Considerando a abertura dos prazos de convocação, informo que nova comunicação será as 17h.
Sistema	05/01/2026 às 17:01:03	Prezados licitantes, o departamento de saúde está realizando a conferência das propostas ajustadas enviadas.
Sistema	05/01/2026 às 17:02:00	Verifiquei que algumas empresas não atenderam a convocação, portanto irei proceder com a desclassificação das mesmas e convocação dos próximos melhores classificados.

002363

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 17:02:41	As convocações serão realizadas amanhã a partir das 08:30h respeitando as duas horas úteis para envio da proposta.
Sistema	05/01/2026 às 17:03:00	Peço que não deixem de acompanhar as sessões! Até
Sistema	05/01/2026 às 17:03:16	Nova comunicação 06/01/2026 as 08:30h.
Sistema	06/01/2026 às 08:31:48	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	06/01/2026 às 08:35:09	No item 34 o sistema identificou empate entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a fase de disputa as 09h.
Sistema	06/01/2026 às 08:36:55	Nesse momento irei realizar a convocação nos itens que não tiveram a convocação anterior atendida.
Sistema	06/01/2026 às 08:58:45	O Departamento de Saúde solicitou algumas informações complementares, sendo assim, irei abrir diligência para que os catálogos enviados sejam complementados afim de garantir a conferência completa dos itens.
Sistema	06/01/2026 às 10:02:46	No item 14, o Departamento de Saúde identificou erro técnico no descritivo do objeto, o qual não atende à real necessidade da Secretaria. Diante disso, o referido item será anulado.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:34	Prezados, as 10:20h irei iniciar o aceite das propostas que os itens já foram conferidos e atendem as especificações e que não estão com diligência em andamento.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:53	Senhores licitantes, atentem-se as diligências abertas!!!
Sistema	06/01/2026 às 11:36:48	Prezados, irei dar continuidade ao certame a partir das 13:30h.
Sistema	06/01/2026 às 13:33:24	Boa tarde, irei verificar as convocações e diligências
Sistema	06/01/2026 às 14:23:01	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta de alguns itens, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:15	O item 55 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:35:33	A disputa será as 16:45h
Sistema	06/01/2026 às 16:55:49	O item 47 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate.
Sistema	06/01/2026 às 16:56:08	Horário de retorno para disputa: 17:00h
Sistema	06/01/2026 às 17:07:20	O item 40 foi identificado empate ficto entre ME/EPP, portanto será retornado para a fase de disputa para desempate. Horário para retorno da disputa: 17:10h
Sistema	06/01/2026 às 17:21:28	Srs, tendo em vista a convocação em andamento de itens remanescentes, informo que darei continuidade ao certame amanhã, a partir das 08:15h.
Sistema	06/01/2026 às 17:22:11	Verifiquei que algumas empresas já anexaram os documentos de habilitação, estes serão analisados. Aos que não encaminharam ainda, estarei realizando a convocação amanhã
Sistema	06/01/2026 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	07/01/2026 às 08:16:22	Bom dia a todos!
Sistema	07/01/2026 às 08:52:36	O Departamento de Saúde está realizando a análise dos itens remanescentes.
Sistema	07/01/2026 às 08:53:16	As 9h irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das empresas que já tiveram seus itens julgados e aceitos.
Sistema	07/01/2026 às 09:12:34	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

002364

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:12:53	Conforme disposto nós itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	07/01/2026 às 09:13:07	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/01/2026 às 09:15:19	Irei convocar a documentação de todas as empresas, caso já tenha enviado, não é necessário enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:16:01	Peço que atentem-se as declarações solicitadas no edital: Unificada, de garantia e assistência técnica!!
Sistema	07/01/2026 às 09:25:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:25:52	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:17	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	07/01/2026 às 09:33:34	Peço que atentem-se a todas as declarações solicitadas em edital: Unificada, garantia/fornecimento e também de assistência técnica.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:26	Srs informo que iremos conferir os documentos de habilitação enviados.
Sistema	07/01/2026 às 09:54:48	Nova comunicação da pregoeira será amanhã 08/01/2026 as 09h.
Sistema	07/01/2026 às 10:11:28	Prezados, algumas empresas ainda não haviam mandado os documentos de habilitação. Conforme mencionado anteriormente, estou convocando de todas, caso já tenha enviado não há necessidade de enviar novamente.
Sistema	08/01/2026 às 09:01:16	Bom dia a todos, irei dar sequência a fase de Habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 09:03:38	Referente aos documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e será necessária a abertura de diligência junto a algumas empresas afim de esclarecer informações e enviar documentos complementares.
Sistema	08/01/2026 às 09:04:27	Após a abertura das diligências, irei proceder com a habilitação das empresas que atenderam integralmente as exigências editalicias.
Sistema	08/01/2026 às 09:40:15	Neste momento irei realizar a habilitação das empresas que estão com os documentos de acordo com o solicitado.
Sistema	08/01/2026 às 10:15:13	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h, onde verificarei o atendimento ou não das diligências.
Sistema	08/01/2026 às 13:37:52	Boa tarde, estava com instabilidade não consegui acesso ao sistema antes.
Sistema	08/01/2026 às 13:40:39	Estou verificando se as diligências abertas foram atendidas. Um momento por favor.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:43	Prezados, irei realizar a consulta e convocação dos próximos melhores classificados para o item.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:52	para os itens*
Sistema	08/01/2026 às 15:01:27	No item 35 foi verificado o empate ficto entre me/epp, retornaremos para desempate com a sessão de lances as 15:15h.
Sistema	08/01/2026 às 15:25:21	Consulta realizada em 08/01/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	08/01/2026 às 16:56:39	Iremos conferir as propostas enviadas. Nova comunicação será amanhã as 09h.

002365

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 09:01:13	Bom dia a todos, darei sequencia ao certame
Sistema	09/01/2026 às 09:01:47	Inicialmente irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	09/01/2026 às 09:18:57	No item 56 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:19:46	No item 57 foi identificado empate ficto entre ME/EPP. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate as 09:30h.
Sistema	09/01/2026 às 09:27:19	Irei realizar o julgamento dos itens que já foram analisados pela equipe técnica.
Sistema	09/01/2026 às 10:06:12	Irei convocar as empresas nos itens remanescentes.
Sistema	09/01/2026 às 11:01:44	Vamos analisar as propostas enviadas.
Sistema	09/01/2026 às 11:18:33	Prezados, irei dar continuidade ao julgamento e novas convocações a partir das 13:30h.
Sistema	09/01/2026 às 13:38:23	Boa tarde
Sistema	09/01/2026 às 14:18:47	Verifiquei que algumas empresas já enviaram os documentos de habilitação.
Sistema	09/01/2026 às 14:19:28	Irei realizar a convocação dos documentos de habilitação das que ainda não enviaram.
Sistema	09/01/2026 às 14:36:15	Estou verificando os documentos de habilitação das empresas que já nos encaminharam. Nova comunicação será as 15h.
Sistema	09/01/2026 às 15:07:10	Irei realizar a abertura de diligências para esclarecimento e envio de documentos complementares.
Sistema	09/01/2026 às 15:25:33	Irei realizar a habilitação das empresas que já tiveram sua proposta aceita e os itens estão de acordo com o exigido.
Sistema	09/01/2026 às 17:07:17	Nova comunicação da pregoeira será as 08:15h (12/01/2026).
Sistema	12/01/2026 às 08:16:32	Bom dia a todos, inicialmente irei realizar a convocação dos itens que não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida.
Sistema	12/01/2026 às 08:23:03	Irei verificar o atendimento ou não das diligências abertas.
Sistema	12/01/2026 às 08:40:38	O sistema não está carregando o encerramento das diligências, porém está permitindo registrar a análise das mesmas. Assim que normalizar, irei realizar os encerramentos.
Sistema	12/01/2026 às 09:16:53	As 09:30h irei convocar os próximos melhores classificados.
Sistema	12/01/2026 às 10:58:31	Irei realizar o aceite da proposta do item 33 e 02.
Sistema	12/01/2026 às 11:29:05	Nova comunicação será as 14h.
Sistema	12/01/2026 às 14:01:04	Boa tarde, irei verificar as convocações dos itens remanescentes.
Sistema	12/01/2026 às 14:39:21	Nova comunicação será as 16:15h.
Sistema	12/01/2026 às 16:40:54	Irei realizar o aceite da ' proposta do item 02.
Sistema	12/01/2026 às 16:55:15	Prezados, considerando a abertura dos prazos de convocação dos itens remanescentes, irei retomar a sessão amanhã as 09h (13/01).
Sistema	13/01/2026 às 09:03:23	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 09:26:58	Nova comunicação da pregoeira será as 11:15h.
Sistema	13/01/2026 às 11:19:57	Tendo em vista as novas convocações, informo que nova comunicação será as 13:30h.
Sistema	13/01/2026 às 13:36:58	Boa tarde, darei sequência ao certame.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:00	Irei aguardar o término do prazo de convocação do item 68.
Sistema	13/01/2026 às 14:13:16	Nova comunicação será as 15:30h.

0033 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 15:42:06	Nova comunicação as 17h.
Sistema	13/01/2026 às 17:01:16	Iremos conferir a proposta enviada para o item 68.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:35	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:45	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:50	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/01/2026 às 13:10:42	Início da etapa de julgamento de propostas

002357

Item 68 - Biombo

Biombo Material: Aço, Quantidade Módulos: 1UN, Largura Módulo: 1,95MM, Espessura Módulo: 90MM, Altura Módulo: 1,55MM, Características Adicionais: Quadro Modular/Módulo Madeira Mdf/Colunas Sustenta, Cor: Argila

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.180,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.180,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76, melhor lance: R$ 1.160,0000 (unitário) / R$ 1.160,0000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.181,0000 (unitário) R$ 1.181,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Portal Equipamentos Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 1.181,0000 (unitário) R$ 1.181,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
60.096.540/0001-42 - 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 490,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Potencial Cirúrgica Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 1.180,5000 (unitário) R$ 1.180,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.581.380/0001-84 - ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 480,0000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALFRS/ALFRS Modelo/versão: ALF B3T I Valor proposta: R$ 1.180,0000 (unitário) R$ 1.180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

0623 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.909.512/0001-67 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 740,0000 (unitário) R$ 740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OURO VERDE Modelo/versão: 1124 Valor proposta: R$ 1.180,4500 (unitário) R$ 1.180,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.160,0000 (unitário) R$ 1.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HOSPITALARE Modelo/versão: BIOMBO Valor proposta: R$ 1.160,0000 (unitário) R$ 1.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
36.946.199/0001-92 - ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: designerinox Modelo/versão: biodes2026 Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.009,9900 (unitário) R$ 1.009,9900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OLIMEDIC Modelo/versão: OLIMEDIC Valor proposta: R$ 1.180,4500 (unitário) R$ 1.180,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 690,0000 (unitário) R$ 690,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Metalic Medical Modelo/versão: MT142iC Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

002369

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.639.940/0003-15 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 670,0000 (unitário) R$ 670,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ALP Modelo/versão: ALP Valor proposta: R$ 1.180,0000 (unitário) R$ 1.180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
20.315.728/0001-10 - TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 1.010,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OLIMEDIC Modelo/versão: OLI-108 Valor proposta: R$ 1.180,0000 (unitário) R$ 1.180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:13:08	55.909.512/0001-67	R$ 1.150,0000
05/01/2026 às 11:13:08	32.597.474/0001-59	R$ 1.140,0000
05/01/2026 às 11:13:10	55.909.512/0001-67	R$ 1.130,0000
05/01/2026 às 11:13:10	32.597.474/0001-59	R$ 1.120,0000
05/01/2026 às 11:13:12	55.909.512/0001-67	R$ 1.110,0000
05/01/2026 às 11:13:14	32.597.474/0001-59	R$ 1.100,0000
05/01/2026 às 11:13:16	55.909.512/0001-67	R$ 1.090,0000
05/01/2026 às 11:13:16	32.597.474/0001-59	R$ 1.080,0000
05/01/2026 às 11:13:18	55.909.512/0001-67	R$ 1.070,0000
05/01/2026 às 11:13:18	32.597.474/0001-59	R$ 1.060,0000
05/01/2026 às 11:13:20	55.909.512/0001-67	R$ 1.050,0000
05/01/2026 às 11:13:20	32.597.474/0001-59	R$ 1.040,0000
05/01/2026 às 11:13:20	20.315.728/0001-10	R$ 1.030,0000
05/01/2026 às 11:13:22	55.909.512/0001-67	R$ 1.020,0000
05/01/2026 às 11:13:22	32.597.474/0001-59	R$ 1.010,0000
05/01/2026 às 11:13:24	55.909.512/0001-67	R$ 1.000,0000
05/01/2026 às 11:13:24	32.597.474/0001-59	R$ 990,0000
05/01/2026 às 11:13:24	20.315.728/0001-10	R$ 1.010,0000

002370

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:13:26	55.909.512/0001-67	R$ 980,0000
05/01/2026 às 11:13:26	32.597.474/0001-59	R$ 970,0000
05/01/2026 às 11:13:28	55.909.512/0001-67	R$ 960,0000
05/01/2026 às 11:13:30	32.597.474/0001-59	R$ 950,0000
05/01/2026 às 11:13:32	55.909.512/0001-67	R$ 940,0000
05/01/2026 às 11:13:32	32.597.474/0001-59	R$ 930,0000
05/01/2026 às 11:13:34	55.909.512/0001-67	R$ 920,0000
05/01/2026 às 11:13:34	32.597.474/0001-59	R$ 910,0000
05/01/2026 às 11:13:36	55.909.512/0001-67	R$ 900,0000
05/01/2026 às 11:13:36	32.597.474/0001-59	R$ 890,0000
05/01/2026 às 11:13:38	55.909.512/0001-67	R$ 880,0000
05/01/2026 às 11:13:38	32.597.474/0001-59	R$ 870,0000
05/01/2026 às 11:13:40	55.909.512/0001-67	R$ 860,0000
05/01/2026 às 11:13:40	32.597.474/0001-59	R$ 850,0000
05/01/2026 às 11:13:42	55.909.512/0001-67	R$ 840,0000
05/01/2026 às 11:13:42	32.597.474/0001-59	R$ 830,0000
05/01/2026 às 11:13:44	55.909.512/0001-67	R$ 820,0000
05/01/2026 às 11:13:44	32.597.474/0001-59	R$ 810,0000
05/01/2026 às 11:13:46	55.909.512/0001-67	R$ 800,0000
05/01/2026 às 11:13:46	32.597.474/0001-59	R$ 790,0000
05/01/2026 às 11:13:48	55.909.512/0001-67	R$ 780,0000
05/01/2026 às 11:13:48	32.597.474/0001-59	R$ 770,0000
05/01/2026 às 11:13:50	55.909.512/0001-67	R$ 760,0000
05/01/2026 às 11:13:50	32.597.474/0001-59	R$ 750,0000
05/01/2026 às 11:13:52	55.909.512/0001-67	R$ 740,0000
05/01/2026 às 11:13:52	32.597.474/0001-59	R$ 730,0000
05/01/2026 às 11:20:36	60.096.540/0001-42	R$ 720,0000
05/01/2026 às 11:20:39	32.597.474/0001-59	R$ 710,0000
05/01/2026 às 11:20:39	60.096.540/0001-42	R$ 700,0000
05/01/2026 às 11:20:41	32.597.474/0001-59	R$ 690,0000
05/01/2026 às 11:20:41	60.096.540/0001-42	R$ 680,0000
05/01/2026 às 11:21:15	19.639.940/0003-15	R$ 670,0000
05/01/2026 às 11:21:15	60.096.540/0001-42	R$ 660,0000

002371

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 11:21:33	22.525.517/0001-37	R$ 1.009,9900
05/01/2026 às 11:21:57	12.581.380/0001-84	R$ 600,0000
05/01/2026 às 11:21:57	60.096.540/0001-42	R$ 590,0000
05/01/2026 às 11:23:14	12.581.380/0001-84	R$ 500,0000
05/01/2026 às 11:23:14	60.096.540/0001-42	R$ 490,0000
05/01/2026 às 11:23:16	12.581.380/0001-84	R$ 480,0000

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 11:11:07	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 11:13:07	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 11:25:17	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 60.096.540/0001-42	06/01/2026 às 13:56:20	Sr. Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo e comprovação de exequibilidade. .
Sistema para o participante 60.096.540/0001-42	06/01/2026 às 13:56:56	Prezada licitante, solicito o envio juntamente com a proposta e catalogo, a comprovação de exequibilidade da proposta.
Pelo participante 60.096.540/0001-42	06/01/2026 às 15:26:03	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:03 de 06/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42.
Sistema	06/01/2026 às 16:58:59	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/01/2026 17:08:59.
Sistema	08/01/2026 às 14:49:07	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 14:59:07.
Sistema para o participante 19.639.940/0003-15	08/01/2026 às 15:42:59	Sr. Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
Sistema para o participante 19.639.940/0003-15	08/01/2026 às 17:43:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 08/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15.
Sistema	09/01/2026 às 10:18:49	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 10:28:49.
Sistema	12/01/2026 às 08:39:35	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 08:49:35.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	12/01/2026 às 10:04:08	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..

0052372

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.597.474/0001-59	12/01/2026 às 11:47:25	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:25 de 12/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	12/01/2026 às 14:26:15	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 14:36:15.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	12/01/2026 às 14:26:50	Prezados, teriam assistência técnica com distância de até 250km?
Sistema	12/01/2026 às 16:24:10	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/01/2026 16:34:10.
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	12/01/2026 às 16:24:29	Sr. Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
Sistema para o participante 55.909.512/0001-67	12/01/2026 às 18:25:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:25:00 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67.
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	13/01/2026 às 11:18:39	Sr. Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 22.525.517/0001-37	13/01/2026 às 11:38:03	bom dia senhor, não temos Unificada, garantia/ do material
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	13/01/2026 às 13:30:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37.
Sistema para o participante 20.315.728/0001-10	13/01/2026 às 13:38:12	Sr. Fornecedor TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 20.315.728/0001-10	13/01/2026 às 15:39:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	13/01/2026 às 15:41:51	Sr. Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 17.932.562/0001-76	13/01/2026 às 16:09:12	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:12 de 13/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76.
Sistema	13/01/2026 às 17:03:48	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2026 17:13:48.
Sistema	13/01/2026 às 17:14:13	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2026 17:24:13.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição

0002373

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 11:13:07	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 11:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 11:25:17	Item encerrado para lances.
06/01/2026 às 13:55:27	Fornecedor ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12.581.380/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 480,0000. Motivo: Fornecedor não enviou comprovação de exequibilidade. Valor do desconto acima de 50%..
06/01/2026 às 13:56:20	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo e comprovação de exequibilidade. .
06/01/2026 às 15:26:03	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/01/2026 às 16:58:59	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 490,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/01/2026 às 14:49:07	Fornecedor 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ 60.096.540/0001-42 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou Declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km e garantia.
08/01/2026 às 15:42:59	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catálogo do item..
09/01/2026 às 10:18:49	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 670,0000. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 08:39:35	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor apresentou declaração de assistência técnica com distância acima do estimado em edital..
12/01/2026 às 10:04:08	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
12/01/2026 às 11:47:25	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 14:26:15	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 690,0000. Motivo: Proposta aceita..
12/01/2026 às 16:24:10	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou declaração de assistência técnica em um raio de até 250 km..
12/01/2026 às 16:24:29	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com catalogo do item..
13/01/2026 às 11:18:14	Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.909.512/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 740,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
13/01/2026 às 11:18:39	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
13/01/2026 às 13:37:38	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.009,9900. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
13/01/2026 às 13:38:12	Fornecedor TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

0053374

Data/Hora	Descrição
13/01/2026 às 15:41:31	Fornecedor TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.010,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
13/01/2026 às 15:41:51	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
13/01/2026 às 16:09:12	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 finalizou o envio de anexo.
13/01/2026 às 17:03:48	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.160,0000. Motivo: Proposta aceita..
13/01/2026 às 17:14:13	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 foi habilitado.
13/01/2026 às 17:25:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

002375

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

Obs: Isenção de registro somente existe para equipamentos cuja finalidade seja uso doméstico, não há qualquer possibilidade de equipamentos adquiridos pela administração ser isento. Se há um CNPJ, a alegação de uso doméstico cai por terra, visto que a existência de uma personalidade jurídica, por si só retira o caráter pessoal, doméstico e residencial do equipamento.

PREGÃO ELETRONICO 057/2025

VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de sua Advogada a SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, vem respeitosamente á presença de V.SRA, não se conformando, *data vênia,* com a decisões proferida pela Douta Comissão de Licitação que não desclassificou as licitantes , **PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA PR no item 24** interpor em tempo hábil

RECURSO ADMINISTRATIVO,

com fundamento no art. 165 inc. I, alínea "b" da Lei 14.133/21

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, uma vez que não desclassificou/inabilitou a licitante **PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA PR no item 24** em total afronta ao disposto no edital e na lei nº 14.133/21, senão vejamos:

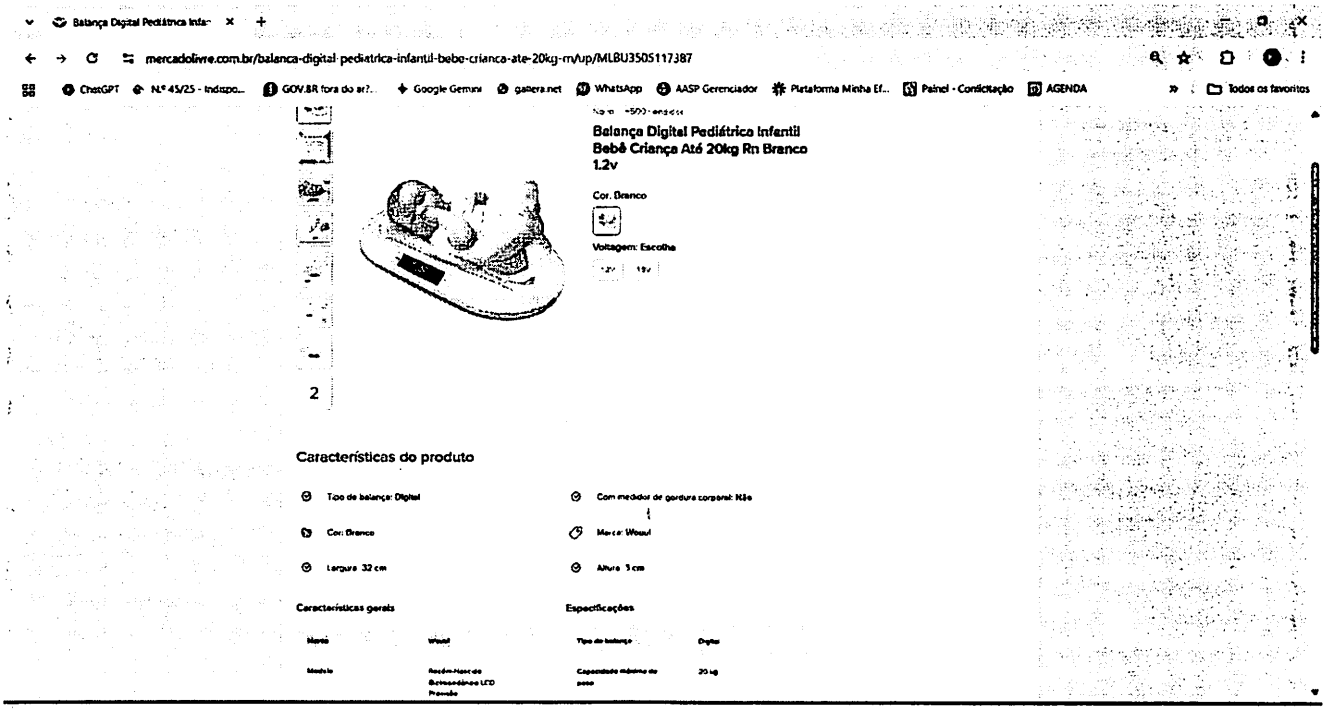
O edital foi aberto possuindo o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA UBS TIPO II EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1514/2025 E SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 389/2023, QUE ESTABELECE AS REGRAS PARA TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E DETERMINA A OBSERVÂNCIA DA RENEM PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO SUS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

A recorrida para o item deveriam ser desclassificadas, visto que ofertaram

equipamentos das marcas WOUU, e estas não possuem certificação do INMETRO, sendo que **certificação junto ao órgão é requisito obrigatório para BALANÇAS para pesagem em órgão público não é de uso doméstico. O órgão público não pode adquirir balanças domesticas com fim residencial.**

https://www.mercadolivre.com.br/balanca-digital-pediatrica-infantil-bebe-crianca-ate-20kg-rn/up/MLBU3505117387



O edital é claro quanto essa exigencia:

16.16 Todos os itens deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de todos os certificados obrigatórios, QUANDO APLICÁVEIS, tais como INMETRO, ANVISA, laudos de segurança elétrica e certificados de calibração, além do termo de garantia do fabricante ou fornecedor.

Frisamos que a aceitação da balança sem CERTIFICAÇÃO junto ao INMETRO não é compatível com a legislação, uma vez que a exigência de certificação do INMETRO NÃO É UMA FACULDADE E NÃO É UM DOCUMENTO PASSIVEL DE EXIGENCIA OU NÃO NO EDITAL OU NA DESCRIÇÃO DO ITEM; A certificação se faz

obrigatória para equipamentos de medição e independe da vontade do órgão comprador. Não pode o órgão adquirir produto à revelia da legislação seria o mesmo de comprar por licitação CD pirata ao invés de CD original. O CD PIRATA funciona e atende as necessidades do órgão /consumidor mas é ilegal/ é crime adquirir produtos à revelia/contra a LEI. Outro exemplo é seria o mesmo que comprar uma vacina não aprovada pela ANVISA. O edital nem precisa exigir que o cd seja original e nem que a vacina seja aprovada pela Anvisa; essa obrigação é implícita no item. É uma ordem legal que assim seja!

O RECURSO NÃO SE TRATA DE TORNAR EXIGIVEL OU NÃO UM DOCUMENTO. O RECURSO SE TRATA DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, E PARA SEGURANÇA DO CIDADÃO É EXIGIVEL NÃO PELA REQUERENTE, NÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, MAS SIM PELA AUTARQUIA FEDERAL QUE AS BALANÇAS ADQUIRIDAS NO BRASIL POSSUAM SUA APROVAÇÃO pois é requisito obrigatório para instrumentos de pesagem.

É ILEGAL ACEITAR O PRODUTO SEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO SOB ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE EXIGENCIA NO EDITAL OU NÃO HÁ NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO, POSTO QUE TRATA-SE DE UMA EXIGENCIA LEGAL DE QUALIDADE/LEGALIDADE DO PRODUTO, NO QUAL O PREGOEIRO TEM O DEVER DE RESPEITAR E ATENDER A LEGISLAÇÃO E ADQUIRIR PRODUTOS DENTRO DA LEI.

SE O EDITAL NÃO EXIGIR, NÃO MUDA A OBRIGATORIEDADE LEGAL DE ADQUIRIR PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO OU APROVADOS PELA ANVISA (para produtos controlados).

Assim, O PRODUTO ORA ADJUDICADO NÃO POSSUI E NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, SENDO UMA ILEGALIDADE A MANUTENÇÃO DESSA CONTRATAÇÃO.

AINDA, é obrigação do pregoeiro e comissão de licitação ANALISAR AS PROPOSTAS E CONFIRMAR ATENDIMENTO INTEGRAL AS ESPECIFICAÇOES DO EDITAL **BEM COMO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO**, sendo que deve desclassificar propostas que não atendem ao edital e contrariem a legislação vigente; o pregoeiro e sua equipe é parte essencial e não pode ser esquivar de cumprir a lei, especialmente a Constituição Federal:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

....

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

....

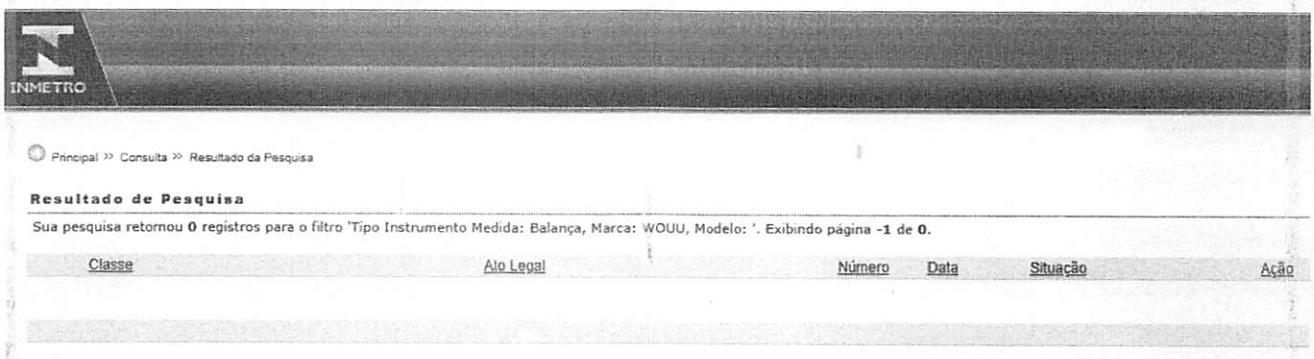
Ainda o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que estabelece:

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: "*A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação*" (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157)

Basta uma simples consulta/análise no site do próprio Inmetro para constatar que os produtos ofertados não possuem certificado aprovação no referido Órgão http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2



No mais, no site da fabricante LIDER pode ser verificado que além de inúmeros outros certificados, a mesma consta com total aprovação do INMETRO:



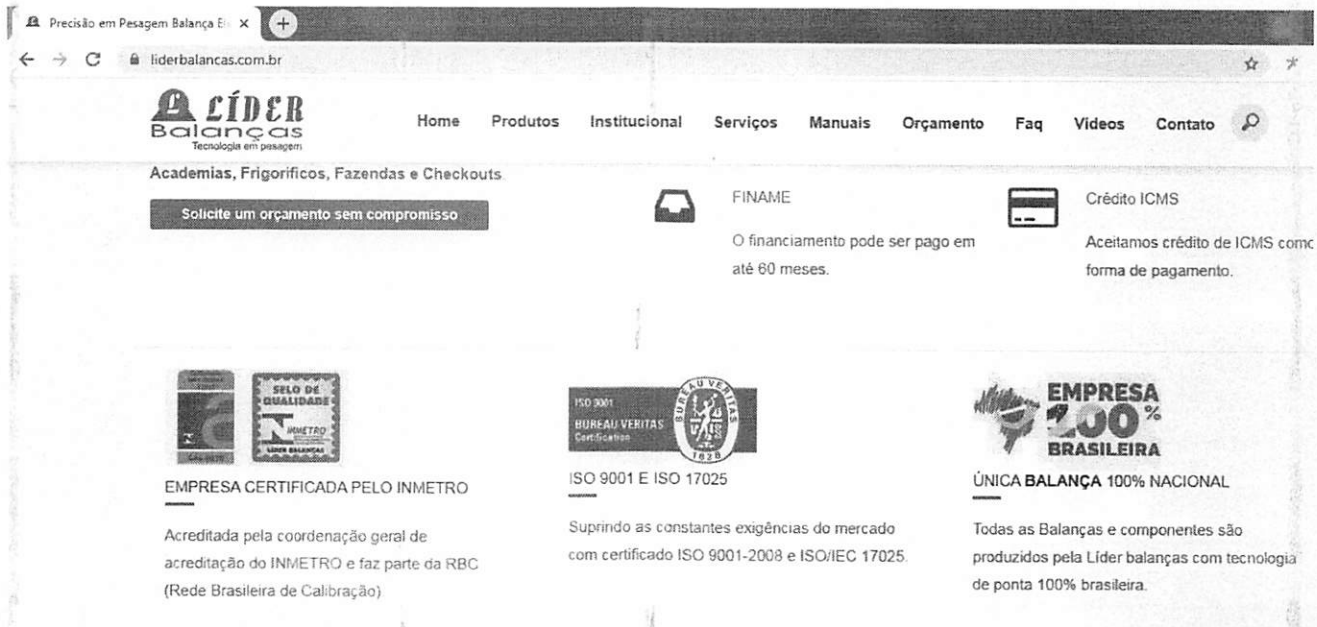
INMETRO

Principal » Consulta » Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **23** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: LIDER, Modelo: '. Exibindo página **1** de **3**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 218- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Light e LD235 Light, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	218	8/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 219- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Count e LD235 Count, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	219	8/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 220- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Plus e LD235 Plus, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	220	8/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 217- de 04/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	217	4/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 151- de 19/09/2018 -- Em vigor** - Aprova o modelo 9500 de instrumento de pesagem não automático, marca Líder, Classe de Exatidão III. » Informações Complementares	151	19/9/2018	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 91- de 06/06/2014 -- Em vigor** Alterar o item 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 120, de 30 de julho de 2004. » Informações Complementares	91	6/6/2014	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria INMETRO / DIMEL número 450 de 19/11/2009 -- Em vigor** Alterar o quadro do subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 120/2004.	450	19/11/2009	Em vigor	Íntegra



Precisão em Pesagem Balança E

liderbalancas.com.br

LÍDER Balanças — Tecnologia em pesagem

Home | Produtos | Institucional | Serviços | Manuais | Orçamento | Faq | Videos | Contato

Academias, Frigorificos, Fazendas e Checkouts

Solicite um orçamento sem compromisso

FINAME

O financiamento pode ser pago em até 60 meses.

Crédito ICMS

Aceitamos crédito de ICMS como forma de pagamento.

SELO DE QUALIDADE INMETRO

EMPRESA CERTIFICADA PELO INMETRO

Acreditada pela coordenação geral de acreditação do INMETRO e faz parte da RBC (Rede Brasileira de Calibração)

ISO 9001 E ISO 17025

Suprindo as constantes exigências do mercado com certificado ISO 9001-2008 e ISO/IEC 17025.

EMPRESA 100% BRASILEIRA

ÚNICA **BALANÇA** 100% NACIONAL

Todas as Balanças e componentes são produzidos pela Líder balanças com tecnologia de ponta 100% brasileira.

Bem como Portaria que comprova que o produto ora ofertado, da marca Líder

possui aprovação/certificação no INMETRO, podendo ser consultado em http://inmetro.gov.br/legislacao/resultado_pesquisa.asp?seq_classe=2&ind_publico=&sel_tipo_instrumento_medida=1-Balan%E7a&sel_categoria=1-Aprova%E7%E3o&descr_marca=lider&descr_modelo=&sel_tipo_ato_legal=&sel_orgao_regulamentador=&nom_orgao=&num_ato=&ano_assinatura=&palavra_chave=&btnPesquisar=Pesquisar&cbx_mercosul=

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

A portaria de aprovação de modelo o documento que comprova que uma balança é CERTIFICADA pelo INMETRO, conforme anexada a portaria da balança por nos ofertada da marca Líder (Marcos Ribeiro e Cia) conforme pode ser verificado no link http://www.inmetro.gov.br/legislacao/pam/pdf/PAM003223.pdf

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO publicou a Portaria INMETRO nº 157 de 31 de março de 2022 que aprova o Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

O ANEXO I do REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO A QUE SE REFERE À PORTARIA INMETRO Nº 157 de 31 de março de 2022 artigo 1º define o objetivo e aplicação da norma:

Objeto e campo de aplicação

Art. 1° Fica aprovado regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo.

§ 1° O disposto neste regulamento se aplica aos instrumentos que forem empregados para:

a) determinação da massa para transações comerciais;

b) determinação da massa para o cálculo de pedágio, tarifa, imposto, prêmio, multa, remuneração, subsídio, taxa ou um tipo similar de pagamento;

c) determinação da massa para aplicação de uma legislação ou de uma regulamentação, ou para execução de perícias;

d) Determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento, bem como na determinação da massa no que concerne a pesagem de pessoas interessadas em obter o seu peso em farmácias.

e) determinação da massa para a fabricação de medicamentos e cosméticos;

f) determinação da massa quando da realização de análises químicas, clínicas, médicas, de alimentos, farmacêuticas, toxicológicas, ambientais, e outras em que seja necessário garantir a fidedignidade dos resultados, a justeza nas relações comerciais, a proteção do meio ambiente e a saúde e a segurança do cidadão;

g) determinação da massa de materiais utilizados em atividades industriais e comerciais cujo resultado possa, direta ou indiretamente, influenciar no preço do produto ou do serviço, ou afetar o meio ambiente ou a incolumidade das pessoas.

§ 2° Os requisitos deste regulamento se aplicam a todos os dispositivos incorporados ao instrumento ou fabricados como unidades separadas, tais como: dispositivo medidor de carga, dispositivo indicador, dispositivo impressor, dispositivo de predeterminação de tara, dispositivo calculador de preço entre outros.

Vale destacar de igual modo que a lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999 determina que todos os equipamentos devem estar em conformidade para atendimento à saúde humana:

Art. 1° Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e

serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.

Art. 2º O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.

§ 1º Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se **refere a aspectos relacionados com segurança**, prevenção de práticas enganosas de comércio, **proteção da vida e saúde humana**, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

O INMETRO é o órgão responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade no Brasil. A certificação é obtida através de prévia avaliação da conformidade dos produtos que, em suma, significa que ele é produzido conforme os critérios técnicos específicos, do quais é possível citar os riscos associados ao uso, relativos à saúde, segurança e proteção do meio ambiente.

Os gestores públicos devem ter o comprometimento de garantir a qualidade nas aquisições públicas, conforme o princípio da eficiência. O próprio Tribunal de Contas da União afirma em seu Manual de Licitações e contratos que: "Quem compra mal, compra mais de uma vez e, pior, com dinheiro público".

Comprar produtos de alta qualidade é sinônimo de boa gestão de recursos públicos, pois nem sempre o produto mais econômico é o mais "barato", mas sim o que tem melhor custo-benefício. Se um produto foi incorporado ao patrimônio público de forma duradoura haverá uma real economia que será verificada em médio/longo prazo.

Assim, as balanças importada ou fabricada nacionalmente, só podem ser comercializadas no Brasil após receberem certificação junto ao INMETRO, que tem como objetivo

garantir a segurança dos produtos e prevenir riscos durante o uso, de modo que, sua ausência importa em afronta ao órgão regulamentador, vez que a certificação é obrigatória (compulsória) e aos dispositivos do edital, que não permite a aquisição de produtos em desacordo com a legislação em vigor.

Logo, a falha apontada deve ser considerada, sendo ilegal adquirir equipamento que não seja CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.

O INMEMTRO/IPEM ADVERTE CLARAMENTE INCLUSIVE EM SEU WEBSITE:



...Toda balança utilizada para *transações comerciais* ***e humanas****, deve obrigatoriamente ser* ***de modelo aprovado pelo INMETRO, e ser verificada periodicamente pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM-RJ)...***

AS 5 PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS DO INMETRO PARA UMA BALANÇA

A fabricação de qualquer equipamento de medição obrigatoriamente exige um rigoroso exercício de controle de qualidade, o qual é o responsável por atestar se as ferramentas de medição estão aptas para o uso. **Neste contexto, tratando especificamente sobre a aplicação de**

balanças, é interessante destacarmos as exigências do INMETRO para uma balança.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro é o órgão público que regulamenta em nosso país todas as diretrizes acerca da metrologia e afins. Deste modo, cabe a ele determinar quais são as condições mínimas que um equipamento de medição precisa atingir para então ser disponibilizado para a sociedade, como é o caso de uma balança.

O INMETRO é um instituto que tem como um dos objetivos munir e fortalecer as empresas no quesito controle de qualidade de processos, produtos e serviços. Além disso, vale destacarmos que este órgão também realiza um importante papel para o consumidor brasileiro, o qual encontra respaldo e proteção a partir das diretrizes do INMETRO.

São várias as funções deste instituto, dentre elas cabe enfatizar:

-elaborar e executar as políticas nacionais de metrologia e de qualidade, ambas aplicadas nos produtos comercializados em todo território nacional;
-conservar os padrões das unidades de medida;
-servir como suporte técnico ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);
-amparar as empresas brasileiras no setor de metrologia, fazendo com que elas adotem padrões de produção internacionalmente reconhecidos.

Segue abaixo as 5 exigências do INMETRO para uma balança precisa preencher, segundo o INMETRO, para ser classificada como apta para a utilização.

1. Lacre

O lacre de uma balança é colocado após a colocação de seu selo, ambos pelos fiscais do INMETRO ou do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) dependendo de cada estado, visando assim evitar que sejam alteradas as características metrológicas da balança.

2. Placa de identificação

Toda balança precisa constar em sua estrutura física informações básicas acerca

de sua procedência, modo de funcionamento, tipo de classe, fabricante e entre outros.

Segundo o INMETRO, todas estas informações obrigatoriamente precisam constar na placa de identificação, sendo elas expressas da seguinte forma:

-nome do fabricante com endereço completo e CNPJ;
-modelo de registro da balança;
-mês e ano de fabricação da balança;
-faixa de temperatura a qual a balança consegue operar com eficiência;
-número único de série da balança;
-o perfil de consumo de energia elétrica (em Watts);
-número e ano da publicação da portaria de aprovação de modelo no INMETRO;
-o valor da carga máxima que a balança suporta pesar;
-o valor da carga mínima que a balança consegue mensurar.

3. Selo do INMETRO exposto

O selo do INMETRO atesta que a balança passou por todos os testes de qualidade do instituto após ser fabricada, ou seja, que ela se encontra em condições satisfatórias para a realização do processo de mensuração.

4. Aprovação de modelo

Há vários tipos de balanças disponíveis no mercado, por esse motivo, cada modelo de balança tem o seu respectivo parâmetro de qualidade a ser avaliado pelo INMETRO, o qual designamos de Avaliação de Modelo.

Nesta avaliação o INMETRO analisa a documentação do equipamento e realiza ensaios em amostras do modelo, buscando assim verificar se as condições metrológicas da balança condizem com o que está especificado em sua ficha técnica.

Sendo assim, precisa constar na estrutura da balança as informações que comprovam a aprovação daquele modelo em questão junto ao INMETRO.

5. Verificação no portal PAM

A Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição – PAM, é uma base de dados que reúne as portarias de aprovação de modelos. Em outras palavras, é um tipo de registro que arquiva todas as informações acerca da comercialização nacional de instrumentos de medição.

Desta forma, ao ser aprovado pelo INMETRO um modelo de equipamento de medição passa a ter seus dados cadastrados no PAM, contendo assim todas as informações técnicas necessárias para uma averiguação de confiabilidade.

Cabe destacar que a verificação no portal PAM é uma importante ferramenta para atestar as origens de uma balança, isto é, em caso de dúvidas em relação à procedência de determinado equipamento, a consulta neste portal é fundamental para uma verificação segura.

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2 :

Frisa-se que em fiscalizações, a Autarquia ao constatar a falta de selo de verificação do INMETRO lavrará auto de infração, o qual poderá resultar em multa e apreensão do produto.

A empresa fez esclarecimentos no INMETRO conforme abaixo e o órgão reafirma que as balanças adquiridas por órgão público DEVEM possuir CERTIFICAÇÃO INMETRO REAFIRMANDO DE MODO CLARO QUE APENAS BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA, BALANÇAS DE COZINHA, BALANÇAS DE WC (Banheiro) E BALANÇA DE MOLA NÃO NECESSITAM DE APROVAÇÃO NO ORGAO INMETRO:

Jurídico - Lider Balanças

De: Fale Conosco - INMETRO <faleconosco@inmetro.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2023 08:16
Para: juridico@liderbalancas.com.br
Assunto: Resposta da Mensagem nº 15681

Fale Conosco

Mensagem nº 15681 recebida em 29/05/2023.

Sua mensagem:
Prezados, somos empresas especializadas em fabricação e todo suporte em balanças das mais variáveis capacidades. Um dos métodos utilizados para venda desses equipamentos é através de procedimento licitatório. Ocorre que, temos nos deparados com inúmeros casos em que os órgãos licitadores estão aceitando equipamentos sem qualquer verificação, inclusive alguns importados da China. Assim questionamos, se há alguma possibilidade de venda que isente o registro/verificação do INMETRO, em especial de equipamentos adquiridos pela Administração Pública em quaisquer de suas esferas, seja municipal, estadual ou federal.

Resposta do Fale Conosco:

Prezados, bom dia.

Balanças são instrumentos de medição sob controle legal do Inmetro, e necessitam obter Portaria de Aprovação de Modelo Inmetro/Dimel, emitida pela Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro, antes de serem comercializadas em território brasileiro.

Dito isso, vamos às exceções: balancinhas domésticas de uso em cozinha; balancinhas portáteis de pesar malas, "de peixeiro" (mola), de WC para uso doméstico; e outras poucas exceções, todas de tipos não comerciais e não industriais, pequeninas, em sua maioria.

Hoje temos balanças de uso em consultórios de nutricionistas e médicos, que chamam de "balanças de bioimpedância", que tem aparência idêntica às de WC (estas liberadas de Aprovação de Modelo), mas se for para uso médico devem ser aprovadas pelo Inmetro também, obrigatoriamente. E provavelmente a anvisa tem lá seus regulamentos para estes instrumentos.

Temos muita importação ilegal e contrabando. O Inmetro luta, em conjunto com a Receita Federal, contra estes crimes, mas as dificuldades são imensas e as artimanhas dos criminosos infindáveis.

Licitações feitas por Órgãos Públicos devem (deveriam) seguir as diretrizes impostas pelo Inmetro (pela Legislação Brasileira), mas isso também nos é difícil de controlar.

Caso observe algo que considere ilegal ou contra a Regulamentação, por favor denuncie a Ouvidoria do Inmetro.

Atenciosamente.

E por fim, após questionamentos pela fabricante ao INMETRO relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023, Processo 025/2023, no qual o pregoeiro não aceitou os fundamentos do recurso quanto a verificação do INMETRO, que os equipamentos eram isentos, recebemos o seguinte parecer:**

De: Fale Conosco - IPEM-MG <faleconosco@ipem.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 15:15
Para: juridico@fiderbalancas.com.br
Assunto: Site do IPEM-MG - Sua solicitação foi encerrada.

A solicitação de protocolo 20230510229, foi encerrada em 19/05/2023 às 15:15.

Mensagem:
Prezado (a) Cidadão (ã), boa tarde. Mencionamos que os agentes fiscais estiveram presente no local do fato denunciado e foram informados pelo pregoeiro de que os referidos produtos ainda não tinham sido adquiridos, o que ocasionou a impossibilidade de verificar se os equipamentos possuíam ou não aprovação de modelo de acordo com a legislação vigente. Desta forma, foi realizada uma orientação referente a legislação metrológica vigente, a Portaria Inmetro nº 157/2022: "Art. 1º Fica aprovado regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo. § 1º O disposto neste regulamento se aplica aos instrumentos que forem empregados para: ... d) Determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento, bem como na determinação da massa no que concerne à pesagem de pessoas interessadas em obter o seu peso em farmácias. 8.1 Aprovação de Modelo 8.1.1 Obrigatoriedade de aprovação de modelo 8.1.1.1 Sujeito as alíneas seguintes deste subitem, todo instrumento só pode ser colocado no mercado ou utilizado se está conforme a um modelo apresentado por seu fabricante ou seu representante, que tenha sido objeto de uma decisão de aprovação, após ter sido verificado que este modelo satisfaz aos requisitos deste regulamento, pelo INMETRO. a) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos destinados à exportação. b) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos a equilíbrio não automático de que trata o item 5 deste regulamento (balanças de braços iguais e balanças de braços desiguais com uma relação de 1/10; balanças de pesos cursores; balanças de Roberval e Béranger; balanças de plataforma decimal; e balanças de pesos cursores aparente). c) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos construídos para um emprego especial, isoladamente. d) Os instrumentos em demonstração em exposição, feiras ou salões, que devem ter modelo aprovado, mas não tem essa aprovação, devem trazer de maneira aparente e legível a menção: "Instrumento sujeito à aprovação pelo Estado". Esta disposição aplica-se a publicidade feita sobre estes instrumentos. ... 8.7.9 Independente da finalidade de sua utilização posterior nenhum instrumento deve ser comercializado sem ter sido aprovado em verificação inicial. 8.7.10 São dispensados da verificação inicial: a) os instrumentos em demonstração que são apresentados ou expostos nas exposições, feiras ou salões; b) os instrumentos destinados à exportação" Atenciosamente.

Caso reste alguma dúvida, abrir nova solicitação mencionando esse protocolo.

Estamos realizando uma pesquisa com o objetivo de conhecer mais sua visão sobre os serviços prestados por nós em prol do benefício ao cidadão, com garantia de sua satisfação e fidelidade.

Clique no endereço eletrônico abaixo para responder a pesquisa:
Pesquisa de satisfação.

Ainda após questionamentos pela fabricante ao INMETRO relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023, de Arroio Grande, no qual o pregoeiro não aceitou os fundamentos do recurso quanto a verificação do INMETRO, que os equipamentos eram isentos, recebemos o seguinte parecer:**

Jurídico - Lider Balanças

De: Joel Franceschini <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 10:50
Para: Jurídico - Lider Balanças
Cc: Superintendência do Inmetro, RS
Assunto: Re: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

Prezados, bom dia.

Informo que tomamos conhecimento da situação e enviamos esclarecimentos à Prefeitura de Arroio Grande para que avaliem melhor os requisitos legais aplicáveis às balanças que estão recebendo.

Os instrumentos de pesagem que forem utilizados em estabelecimento de saúde para quaisquer das atividades previstas no Art. 1º da Portaria Inmetro 157/2022 devem atender aos requisitos previsto no RTM anexo à referida Portaria, principalmente quanto à necessidade de Portaria de Aprovação de Modelo (PAM).

A Prefeitura foi comunicada e uma equipe da Surrs fará a fiscalização dos instrumentos que estiverem em uso nos postos de saúde do município assim que possível.

Atenciosamente,

Joel Franceschini
Superintendência do Rio Grande do Sul (Surrs)
Grupo de Gestão Técnica (Getec)
(51) 3375-1152 | www.gov.br/inmetro

De: "Superintendência do Inmetro, RS" <surrs@inmetro.rs.gov.br>
Para: "Joel Franceschini" <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:40:59
Assunto: Fwd: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

---

De: "Juridico - Lider Balanças" <juridico@liderbalancas.com.br>
Para: "Superintendência do Inmetro, RS" <surrs@inmetro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:21:17
Assunto: ENC: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

Prezados, boa tarde.

Servimos da presente para verificação de possíveis irregularidades de aquisição de balanças destinadas à saúde pelo município de Arroio Grande de procedimento licitatório

O referido município abriu procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 08/2023), cujo objeto era *"Seleção das propostas de menor preço unitário para constar do Registro de Preços para uma futura aquisição de material ambulatorial/hospitalar e insumos para as Unidades Básicas de Saúde do Município (zona sul, zona leste e zona norte), unidade de Pronto Atendimento Médico 24h – PAM, Postos de Saúde, Centro de Saúde Municipal e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);*

Dentre os itens, destacamos a aquisição de balanças para pesagem de pessoas (conforme descrição do objeto destinadas às Unidades de Saúde)

Contudo, foi aceito pelo município equipamentos sem registro ou qualquer verificação por parte do INMETRO/IPEM, contrariando as portarias vigentes.

Foi apresentado recurso administrativo nesse sentido, contudo, o mesmo foi negado provimento.

Assim, encaminhamos à Vossa Senhoria para que tome as medidas cabíveis.

Em anexo encontra-se o edital, o recurso apresentado e a resposta do município alegando que os equipamentos serão aceitos

Aguardamos Vosso Parecer com urgência para que, conforme o caso, ocorra o pedido de suspenso do certame através de medida judicial cabivel

Atenciosamente,

Thiago L. Moreira – OAB/SP 324.658
Depto. Jurídico - juridico@liderbalancas.com.br
(18) 2102-5500 – Ramal 5506

LÍDER Balancas Líder Balanças
www.liderbalancas.com.br

E EM ÚLTIMA CONSULTA, RESTOU CLARO QUE SOMENTE EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E EM AMBIENTE DOMÉSTICO ESTÃO ISENTOS DE APROVAÇÃO, SENDO QUE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NÃO ESTÃO INSERIDOS NESSA CONDIÇÃO

De: dgtec <dgtec@inmetro.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 09:37
Para: juridico@fiderbalancas.com.br
Cc: dtec; dimel; Edisio A Junior
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos

Prezados,

Com ciência da chefia da Dgtec, encaminhamos resposta em **destaque** para conhecimento.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,
Flaviane Laia/Karen Barroso
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão Técnica – Dgtec
(21) 2145-3499/3527 www.inmetro.gov.br

De: Marcelo C Freitas
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 18:28
Para: dgtec
Cc: Edisio A Junior
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos

Prezados,

Seguem as respostas em vermelho no corpo da mensagem.

Atenciosamente,

Marcelo Castilho de Freitas, M.Sc.
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro (Dimel)
Divisão de Gestão Técnica (Dgtec)
Setor de Medição de Massa (Semas)
(21) 2679-9138
mc.freitas@inmetro.gov.br
http://www.inmetro.gov.br

De: dgtec
Enviado: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 15:16
Para: Marcelo C Freitas
Cc: Edisio A Junior; dgtec
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Marcelo,

Por orientação da chefia da Dgtec, encaminhamos para análise e formulação de resposta.

Atenciosamente,

Flaviane Laia/Karen Barroso
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão Técnica - Dgtec
(21) 2145-3499/3527 | www.inmetro.gov.br

De: dimel
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 10:22
Para: Edisio A Junior; dgtec
Cc: Antonio Lourenco Pancieri; Rosivania M Silva
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Edisio,

À pedido do senhor Diretor da Dimel, Antonio Pancieri, encaminho o e-mail abaixo para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Carla A. de Carvalho Fiama
Diretoria de Metrologia Legal (Dimel)
(21) 2679-9547 | www.inmetro.gov.br

De: Juridico - Lider Balanças [mailto:juridico@lider-balancas.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 09:58
Para: dimel <dimel@inmetro.gov.br>
Cc: ditec <ditec@inmetro.gov.br>
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezado(a)s,

Temos deparados em muitos procedimentos licitatórios, a aquisição de balanças não aprovadas pelo INMETRO por órgãos da administração, em especial para utilização de agentes de saúde, em unidades de saúde, cozinhas escolares, unidades de educação e diversas secretarias, divisões e subdivisões desses órgãos.

Em muitos casos, ao questionar a legalidade da aquisição desses equipamentos, seja através de impugnações ao edital e/ou recursos, em suas decisões, alegam que o INMETRO isenta equipamentos para uso doméstico, para banheiro e para cozinha.

Assim, com a finalidade de um posicionamento mais correto, solicitamos a presteza de nos esclarecer o seguinte questionamento:

1) Órgãos da administração pública, seja direta ou indireta, incluindo, mas não limitando suas autarquias, fundações, empresas de economia mista, podem adquirir para uso interno em suas dependências e externo, como por exemplo para a utilização de agentes de saúde equipamentos sem aprovação do INMETRO, em especial os destinados à saúde?

As alíneas d, e e f do §1º do artigo 1º da Portaria Inmetro nº 157.2022 determinam que instrumentos de pesagem não automáticos (balanças) com aplicações médicas devem ser submetidas ao controle

metrológico legal do Inmetro, que inclui a atividade de aprovação de modelo, ou seja, as balanças devem possuir modelo aprovado pelo Inmetro.

2) Balança para uso doméstico e de cozinha não seriam somente as utilizadas em residências? Se abrangido outras opções para essa finalidade, poderiam nos esclarecer em quais situações?

As balanças de uso doméstico são balanças para uso pessoal em residências e não em estabelecimentos de saúde. Essas balanças podem ser isentas de aprovação de modelo desde que estejam sendo utilizadas exclusivamente para uso pessoal. São conhecidas como balanças de cozinha e banheiro.

Agradeço a atenção, e caso a resposta seja de outro setor, favor encaminhar me mantendo em cópia, ou orientar para qual e-mail deve ser enviado esse questionamento.

Atenciosamente,

Thiago L. Moreira – OAB/SP 324.658
Depto. Jurídico - juridico@liderbalancas.com.br
(18) 2102-5500 – Ramal 5506

LÍDER Balanças
Líder Balanças
www.liderbalancas.com.br

INMETRO

[illegible]

Frisamos novamente que, a isenção de registro somente existe para equipamentos cuja finalidade seja uso doméstico, não há qualquer possibilidade de equipamentos adquiridos pela administração serem isentos.

Se há um CNPJ, há uma personalidade jurídica, e por si só retira o caráter pessoal, doméstico e residencial do equipamento, razão pela qual o INMETRO EXCLUI A PERMISSÃO DE ADQUIRIR PRODUTO SEM SUA APROVAÇÃO, a qual frisamos É RESTRITO A USO NO AMBITO RESIDENCIAL (por isso o nome balança de banheiro; para ser usado no banheiro da residência da pessoa física consumidora, isso para simples verificação de seu peso, sendo que qualquer erro de pesagem não impactará o usuário, que diferentemente na pesagem de órgãos públicos, podem resultar em dosagem errada de procedimento e até mesmo de medicação.

DEVERIA, PORTANTO, SER DESCLASSIFICADA DO CERTAME POR INFRINGIR A LEGISTAÇÃO.

Houve violação flagrante do princípio de vinculação ao instrumento

convocatório e da isonomia entre os licitantes.

A Lei de Licitações versa que a proposta **que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005** (modalidade pregão), que regram respectivamente:

DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA A FIM DE COMPROVAR INCONSISTÊNCIAS NA PROPOSTA DA RECORRIDA

Diante dos argumentos acima apontados, e a fim de auxiliar na comprovação necessária para o deferimento dos argumentos pelo julgador, faz-se necessário a elaboração de diligência com intuito de demonstrar que o produto ofertado não atende aos requisitos de certificação do INMETRO estando em desacordo com o edital.

Assim cabe ao pregoeiro diligenciar a fim de verificar a compatibilidade do produto ao edital podendo inclusive abrir procedimento de diligencias conforme previsto em edital e inclusive solicitar esclarecimentos junto aos fabricantes/revendedores, pesquisas na internet nos sites disponíveis e tudo mais que julgar necessário afim de comprovar as alegações aqui expostas, mas jamais aceitar produto em desacordo com edital.

OBRIGATORIEDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRIDA - DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ISONOMIA PARA DESCLASSIFICAR A RECORRIDA

Ao declarar vencedora a recorrida, a Administração o fez atentando contra as normas editalícias

Em casos análogos a este, onde há irregularidade e principalmente o desrespeito às determinações do edital, a jurisprudência é uníssona em reconhecer a OBRIGATORIEDADE em seguir os estritos mandamentos editalícios, sob pena de incorrer em ilegalidade, veja-se:

> ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO

APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

E mais:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

A licitação é o procedimento administrativo no qual a Administração Pública

seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de interesse público, desenvolvendo-se através de sucessões ordenadas de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, propiciando igualdade de tratamento e oportunidade a todos os interessados como fator de eficiência e moralidade dos negócios administrativos.

Para tanto, necessária formalização dos diversos procedimentos instituidores do processo de licitação à busca da contratação mais vantajosa aos cofres públicos, espelhados sempre no menor preço ofertado em relação direta ao objeto comum a ser licitado e, posteriormente, contratado pela Administração Pública, sempre na mais pura e irrestrita vinculação desde procedimento às normas contidas no Edital.

egundo o ensinamento de Meirelles:

> "Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)." (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 256-257)

O princípio da vinculação ao ato convocatório dirige-se tanto à Administração, como aos licitantes, posto que estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório. Nessa mesma toada, ainda segundo a administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro "se os licitantes classificados deixarem de apresentar a documentação exigida ou apresentá-las em desacordo com exigido no edital, estas imperiosamente deverão ser inabilitadas e desclassificadas

A previsão legal acima é crucial para a interpretação e aplicação dos preceitos regentes da licitação. As soluções para os casos enfrentados pela Administração Pública devem ser compatíveis com os princípios jurídicos ali expressos, sendo imperiosa a invalidação das decisões que lhes contrariarem. Caso não haja a observância aos ditames desses relevantes preceitos, a validade do processo fica comprometida, tornando imperiosa sua desconstituição.

Não é outra a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao Princípio implica em ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência a todo sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irreversível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra."

Nessa perspectiva, José dos Santos Carvalho Filho afirma que o legislador pátrio, ao instituir o procedimento licitatório, inspirou-se, fundamentalmente, na moralidade administrativa e na igualdade de oportunidades àqueles interessados em contratar:

"Erigida atualmente à categoria de princípio constitucional pelo art. 37, caput, da CF, a moralidade administrativa deve guiar toda a conduta dos administradores. A estes incumbe agir com lealdade e boa-fé no trato com os particulares, procedendo com sinceridade e descartando qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia. A licitação veio prevenir inúmeras condutas de improbidade por parte do administrador, algumas vezes curvados a acenos ilegítimos por parte dos particulares, outras levadas por sua própria deslealdade para com a Administração e a coletividade que representa. Daí a vedação que se lhe impõe, de optar por determinado particular. Nesse ponto a moralidade administrativa se toca com o próprio princípio da impessoalidade, também insculpido no art. 37, caput, da Constituição, porque, quando o administrador não favorece este ou aquele interessado, está, ipso facto, dispensando tratamento impessoal a todos.

Outro fundamento da licitação foi a necessidade de proporcionar igualdade de oportunidades a todos quantos se interessam em contratar com a Administração, fornecendo seus serviços e bens (o que é mais comum), ou àqueles que desejam apresentar projetos de natureza técnica, científica ou artística. A se permitir a livre escolha de determinados fornecedores pelo administrador, estariam alijados todos os demais, o que seria de lamentar, tendo em vista que, em numerosas ocasiões, poderiam eles apresentar à Administração melhores condições de contratação. CUMPRE, ASSIM, PERMITIR A COMPETITIVIDADE ENTRE OS

INTERESSADOS, ESSENCIAL AO PRÓPRIO INSTITUTO DA LICITAÇÃO".

Não é outro o entendimento da jurisprudência:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. REJEIÇÃO PELO PREGOEIRO. NÃO CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO. ART. 4o, XVII, DA LEI Nº 10.520/02. PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO. NULIDADE DO ATO. No caso dos autos, a empresa autora externou imediata e motivadamente a sua intenção de manejar o recurso no processo licitatório, afirmando que a licitante vencedora descumpriu as regras do edital. No entanto, a pregoeira rejeitou a intenção de recurso, sob o fundamento de que a licitante vencedora afirmou atender todas as exigências do edital. Evidenciada a intenção de recorrer, a ré deveria ter concedido o prazo legal de 03 (três) dias para complementação das razões do recurso, a fim de assegurar o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal administrativo à demandante. Tendo em vista que o prazo para apresentação das razões recursais de 03 (três) dias não foi concedido, violando princípios constitucionais, impõe-se o reconhecimento da nulidade do ato administrativo que rejeitou a intenção de recorrer da empresa autora. APELREEX 00002150720104058000, Desembargador Federal José Maria Lucena, TRF5 - Primeira Turma, DJE - Data:12/09/2013 - Página:144.)

É fato que quando a Administração estabelece no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, passando os interessados a apresentação de suas respectivas propostas com base nos elementos específicos do edital.

Nesse diapasão, José Afonso da Silva assevera que "se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas no edital, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos e condições do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outros que o desrespeitou".

Ora, o texto legal não comporta interpretação extensiva. O cumprimento das cláusulas do edital obriga a Administração a desclassificar a empresa recorrida. Desta forma, é à medida que se impõe.

DA PROIBIÇÃO DE CONDUTAS CONTRADITÓRIAS

No Direito Administrativo existe a proibição dos comportamentos contraditórios, também conhecido como *venire contra factum proprium*, que é um princípio cada vez mais enraizado em nosso ordenamento jurídico e, atualmente, tem uma aplicação quase que pacífica nos tribunais, notadamente ao se considerar a sua relação com o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica.

Por meio deste princípio é vedado que uma parte adote um comportamento diverso daquele adotado anteriormente, em verdadeira surpresa à outra parte, sendo evidente que se busca proteger com este princípio a confiança e lealdade das relações jurídicas. Espera-se da Administração Pública a adoção de condutas razoáveis. Com efeito, posturas ilógicas, contraditórias e surpreendentes, ao maltratarem o estado psicológico dos expectadores, representam violação ao princípio da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

O Superior Tribunal de Justiça também veda a adoção de posturas contraditórias pela Administração, o que representa violação não somente ao princípio da razoabilidade, mas também aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva no corolário que proíbe comportamentos contraditórios (venire contra factum proprium). Veja-se:

> "(...) O direito moderno não compactua com o venire contra factum proprium, que se traduz como o exercício de uma posição jurídica em contradição com o comportamento assumido anteriormente (MENEZES CORDEIRO, Da Boa-fé no Direito Civil, II/742). Havendo real contradição entre dois comportamentos, significando o segundo quebra injustificada da confiança gerada pela prática do primeiro, em prejuízo da contraparte, não é admissível dar eficácia à conduta posterior." (STJ, RESP nº 95539-SP, Relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, 4ª Turma, julgado em 03/09/1996, publicado no DJ em 14/10/1996)

Os princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, bem como a vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*), impedem que a

> Administração, após praticar atos em determinado sentido, que criaram uma aparência de estabilidade das relações jurídicas, venha adotar atos na direção contrária, com a vulneração de direito que, em razão da anterior conduta administrativa e do longo período de tempo transcorrido, já se acreditava incorporado ao patrimônio dos administrados. (STJ - RMS 20572/DF – Relatora Ministra LAURITA VAZ – Quinta Turma - DJe 15/12/2009)

Durante a sessão pública a Administração utilizou posturas divergentes, pois aceitou produto em divergência com a legislação aplicável. Por este motivo todos os atos ocorridos após esta ilegalidade devem ser anulados.

DA OBRIGAÇÃO DA DOUTA ADMINISTRAÇÃO DESCLASSIFICAR A PROPOSTA QUE NÃO ATENDE AO EDITAL

Sabe-se que é obrigação do pregoeiro ficar atento e desclassificar propostas que não atendem ao edital; o pregoeiro é parte essencial e não pode ser esquivar de cumprir a lei

Ainda o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que estabelece:

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afaste dos ditames fixados no ato convocatório.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: "*A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação*" (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157)

Novamente, com sapiência, Hely Lopes Meirelles ensina:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afaste dos ditames fixados no ato convocatório.

Assim segue decisão do TCU em que aplica multa aos gestores posto que contratou e aceitou produto inferior ao estabelecido em edital:

GRUPO I – CLASSE VI – 1ª CÂMARA
TC 011.790/2014-8
Natureza: Representação
Órgão/Entidade: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional
Responsáveis: Jamile de Sales Branco Antunes (996.332.561-00); Luciana Malamin Correia (015.913.039-58)
Advogados constituídos nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Mariah Alves C. dos Santos (OAB/DF 37.213); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Alícia da Rocha Silva (OAB/DF 11.784); e outros (peças 4, 43; e 44).

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. **CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K.** AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS ADEQUADAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO EM 4K. **POSTERIOR ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM FORMATO FULL HD, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO EDITAL.** AUDIÊNCIA. REJEIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS. **MULTA.**

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM

QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. Recurso ordinário não-provido

(STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)

Em recente manifestação o Tribunal de Contas da União decidiu:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração

Representação formulada por empresa noticiou supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 21/2011, conduzido pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro – COMRJ, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de macacão operativo de combate para a recomposição do estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro. A unidade técnica propôs a anulação do certame fundamentalmente em razão de a proposta vencedora ter cotado uniformes com gramatura superior à da faixa de variação especificada no edital (edital: 175 a 190 g/m2; tecido ofertado na proposta vencedora: 203 g/m2), o que deveria ter ensejado sua desclassificação. O relator, contudo, observou que o tecido ofertado "é mais 'grosso' ou mais resistente que o previsto no edital" e que o COMRJ havia reconhecido que o produto ofertado é de qualidade superior à prevista no edital. A esse respeito, anotou que a Marinha do Brasil está habilitada a "emitir opinião técnica sobre a qualidade do tecido". Levou em conta, ainda, a manifestação do Departamento Técnico da Diretoria de Abastecimento da Marinha, no sentido de que o produto atenderia "à finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto à durabilidade". Noticiou ainda que a norma técnica que trata desse quesito foi posteriormente alterada para admitir a gramatura 203 g/m2 para os tecidos desses uniformes. Concluiu, então, não ter havido afronta ao interesse público nem aos princípios

licitatórios, visto que o procedimento adotado pela administração ensejará a aquisição de produto de qualidade superior ao desejado pela administração contratante, por preço significativamente inferior ao contido na proposta da segunda classificada. Ressaltou também a satisfatória competitividade do certame, do qual participaram 17 empresas. E arrematou: "considero improvável que a repetição do certame com a ínfima modificação do edital (...) possa trazer mais concorrentes e gerar um resultado mais vantajoso ...". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, "em face da verificação de apenas de falhas formais na condução do Pregão Eletrônico 21/2011, que não justificam a sua anulação". Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.

OCORRE QUE O PRODUTOS OFERTADO E ACEITO É INFERIOR AO EXIGIDO PELO EDITAL, PORTANTO TAL ACEITAÇÃO IMPLICARIA EM PREJUIZOS AO ERARIO E FERE O PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, LEGALIDADE, IGUALDADE, ATÉ PORQUE VARIAS EMPRESAS PODERIAM TER DO PREGAO PARTICIPADO E OFERTADO ENTAO O PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL E QUE POSSUI PREÇO MAIS ACESSIVEL, DANDO MAIS MARGEM NA COMPETIÇÃO/DISPUTA.

A LEI É CLARA O ACEITE DE PRODUTO DIVERSO DO EDITAL SOMENTE PODE OCORRER SE COMPROVADO QUE O MESMO É SUPERIOR AO EXIGIDO EM EDITAL. ASSIM PERGUNTAMOS:

EQUIPAMENTO SEM AS CARACTERISTICAS IMPOSTAS É DE MELHOR QUALIDADE? SE SIM, POR QUAL MOTIVO?

EQUIPAMENTO SEM REGISTRO NO INMETRO POSSUI OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO?

SE ESSAS BALANÇAS DE QUALIDADE INFERIOR SÃO ACEITAVEIS ENTÃO O EDITAL DEVE SER REFORMULADO A PERMITIR A AMPLA PARTICIPALÇAO DE CONCORRENTES QUE PODEM ATENDER AS CARACTERISTICAS EXIGIDAS NO NOVO

EDITAL, MAS ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ITEM APÓS A FASE DE LANCES/DISPUTA PARA ACEITAR PRODUTO DE CARACTERISTICAS INFERIOR É UMA ILEGALIDADE SUJEITA A MULTA DO TCU CONFORME JULGADOS APRESENTADOS NESTE RECURSO.

A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 236.).

Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório.

Pois bem. O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas.

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo.** 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.)

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3° da Lei n 8.666/93, ainda tem seu

sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avalição constantes do edital. O principio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246.)

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

> Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.
>
> Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

Como bem destaca Fernanda Marinela (MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. **Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264.), o principio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

> Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei. [grifos acrescidos]

No mesmo sentido, ensinam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (ALEXANDRINO, Marcelo, e VICENTE, Paulo. **Direito Administrativo**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, p. 410):

> A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à

> Administração o descumprimento das normas e condições do edital, "ao qual se acha estritamente vinculada".
>
> Logo em seguida, a Lei assegura a qualquer cidadão o direito de impugnar o edital de licitação por motivo de ilegalidade.
>
> Segundo Hely Lopes Meirelles, o edital "é lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. [grifos acrescidos]

Demais disso, as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:

> Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.
>
> **Acórdão 932/2008 Plenário**
>
> Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei no 8.666/1993.
>
> **Acórdão 2387/2007 Plenário**
>
> Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.
>
> **Acórdão 286/2002 Plenário**
>
> ***Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei no 8.666/1993.***
>
> **Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara**
>
> [grifos acrescidos]

Por derradeiro, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Portanto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Demais disso, tal princípio evita qualquer burla às normas fixadas no instrumento convocatório durante a execução do contrato por aquele que logrou êxito no certame.

Isso sem contar que, com regras claras e previamente estipuladas, é perfeitamente possível a qualquer cidadão fiscalizar seu efetivo cumprimento.

Desse modo, demonstrada a importância do princípio, observa-se que o mesmo não foi observado, devendo, portanto, todos os atos posteriores serem remidos.

Cumpre destacar que é notória a finalidade principal de um certame licitatório, onde o que se busca é a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, a Lei que rege tal ato, traz em seu bojo todas os parâmetros necessários para que não haja exclusão ou indiferenças de nenhum dos participantes.

As regras devem ser respeitadas e cumpridas pelo Órgão Licitante, sem qualquer discricionariedade. As licitações não possuem espaços para alterações das regras sem o devido comunicado prévio aos concorrentes, utilizando a mesma forma de publicação do próprio Edital, para que todos tenham a ciênca da alteração e possam providenciar o necessário.

Ora, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual **A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Constituição Federal**

*Art. 37. **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos***

> ***princípios de legalidade***, *impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação,* ***as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes****, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,* ***o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações****.*

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — "**ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei**" (Art. 5º, inc. II, da Constituição Federal).

Ou seja, somente é admissível e lícita a exigência prevista pela Lei e que seja indispensável para garantir a execução do objeto, razão pela qual qualquer exigência que extrapole o limite definido pela Constituição Federal deverá ser rechaçada, uma vez que, injustificadamente, frustrará a competição, impedindo a participação de muitas pessoas capazes de executar o objeto.

Nesta esteira, cabe transcrever a elucidativa lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao traçar os parâmetros da aplicação prática do supracitado princípio, in Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, 14ª ed., 2002, págs. 474/475, que leciona:

> *"O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame,* ***mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia, é o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional.*** *Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório...".(g.nosso).*

Os **princípios norteadores da Licitação estão elencados no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição federal, resta suficientemente comprovado o desrespeito por vários deles como IGUALDADE E ISONOMIA, LEGALIDADE e PUBLICIDADE.**

Segundo Celso Antonio Bandeira de Mello *"firma a tese de que não se pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. [...] O princípio da isonomia da Administração não necessita para seu fundamento, da invocação de cânones de ordem moral. Juridicamente se estriba na convincente razão de que os bens manipulados pelos órgãos administrativos e os benefícios que os serviços públicos podem propiciar são bens de toda comunidade, embora por ela geridos, e benefícios a que todos igualmente fazem jus, uma vez que os Poderes Públicos, no Estado de Direito, são simples órgãos representantes de todos os cidadãos".*

E continua lecionando que Princípio da Isonomia nos processos licitatórios:

> "o princípio da isonomia (igualdade) implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o §1° do art. 3° da Lei n.° 8.666/1993, **proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório** e veda o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como entre empresas brasileiras ou estrangeiras, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato". (grifei).

É de suma importância que o Princípio da isonomia seja trabalhado no decorrer do processo licitatório e não somente antes do mesmo. Depois de editado o ato convocatório, o Princípio da Isonomia continua aplicável. Trata-se, então, da isonomia na execução da licitação.

A isonomia deve ser pilar de todo o processo licitatório tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas

características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, e na fase seguinte do processo, sendo que o julgamento das propostas deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, desde que não contrariem a legislação vigente, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores também nessa fase.

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente ASSEGURAR AOS CONCORRENTES A OPORTUNIDADE DE CONCORREREM, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

> ***"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".***

Ademais, por se constituir "lei" interna do certame, o edital "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (apud Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 20ª, edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1995, pag. 260), não podendo ser descumprida as normas e condições do mesmo.

O ilustre administrativista José Cretella Júnior, em dobra intitulada "Das Licitações Públicas", 4ª edição, Editora Forense, pág. 103, destaca o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos seguintes termos:

> "Elemento ou documento fundamental da licitação, que não só assegura o requisito da publicidade, peculiar ao ato administrativo, como também vincula a Administração e administrados - concorrentes, ao que nele se prescreveu - se o edital, instrumento convocatório vinculatório.
> Peça básica do procedimento concorrencial ou licitatório funciona como sua lei interna, que traça as diretrizes dos interessados em todos os momentos ulteriores"

Trata-se de, ou seja, eis uma grave demonstração de inobservância da Administração Pública à **MORALIDADE**, conforme destaca o Respeitável Doutrinador Fabrício Motta;

> *Por isso, a Administração não pode evadir-se simplesmente das regras que ela mesmo determinou e às quais aderem os candidatos. O princípio da moralidade, neste momento encarado sob o aspecto da confiança recíproca e da boa fé, exige da Administração postura de respeito aos parâmetros previamente definidos no instrumento, que é o vínculo entre Poder Público e candidatos.* (in Concurso Público e a confiança na atuação Administrativa: Análise dos Princípios da Motivação, Vinculação ao Edital e Publicidade. Em Concurso Público e Constituição. pg. 148)

Afinal, a Administração Pública está adstrita aos Princípios da Moralidade, Confiança, Boa Fé e da Impessoalidade, que devem estar presentes em todo e qualquer ato administrativo.

Mas não bastasse a inequívoca ilegalidade que macula o ato administrativo, o ato impugnado carece da devida MOTIVAÇÃO, requisito necessário à validade do ato.

Sabidamente, trata-se de preceito basilar e indispensável para conferir ISONOMIA entre os administrados, conforme leciona Adilson Abreu Dallari:

> *O princípio da isonomia é uma decorrência imediata do princípio republicano, motivo pelo qual o insuperável Geraldo Ataliba, às páginas 133 e ss. De seu República e Constituição (...), afirmou que ele se irradia sobre todos os dispositivos constitucionais, afetando tanto a elaboração das leis quanto todos os atos administrativos: "...Os poderes que de todos recebem devem traduzir-se em benefícios e encargos iguais para todos os cidadãos. De nada valeria a legalidade, se não fosse marcada pela igualdade. A igualdade é, assim, a primeira base de todo* Ed. Fórum, 2005*s os princípios constitucionais e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicanamente, decidiu cria.A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações do Estado..."* (in Concurso Público e Constituição. Coordenador Fabrício Motta. . Pg.92)

Portanto, qualquer ato que venha a comprometer a igualdade na gestão pública deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário – como no presente caso, em que Afinal, tem-se que ter sempre

em mente a principal finalidade do, sobre esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera: (...) *todo ato administrativo, de qualquer autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade),com a moral da instituição (princípio da moralidade),com a destinação pública própria (princípio da finalidade), com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com presteza e rendimento funcional (princípio da eficiência). Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, expondo-o a anulação por ela mesma ou pelo Poder Judiciário, se requerida pelo interessado.* (in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg. 716)

No mais, a eventual manutenção da habilitação/classificação da empresa requerida (que não atendem ao edital conforme suas especificações) será um erro cometido pela administração pública, uma ilegalidade.

Vale ressaltar que se não ocorrer o deferimento do recurso, a empresa recorrente estará o direito de requerer na justiça a qualquer tempo indenização por perdas e danos (responsabilização da administração por erro cometido neste pregão), sendo que para evitar a medida judicial e evitar a responsabilização da administração é que a empresa vem por meio deste recurso solicitar na via administrativa a revisão da decisão de desclassificação para que a administração possa revê-los, identificar erro (ilegalidade) e corrigi-lo.

Informamos que mantida a decisão, aceitando equipamento sem registro no INMETRO, oficiaremos à referida autarquia para que tome as providencias junto ao Ministério Público e outras medidas que julgar necessárias.

Assim, não restam dúvidas de que as licitantes **PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA PR no item 24** deveria ser DESCLASSIFICADA visando manter a licitude e a legalidade do presente certame. Mantendo a classificação de uma licitante que não observou as exigências do Edital, estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3° da lei de certames: da legalidade, isonomia, e, notadamente, da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, esta Requerente requer se digne a Ilustre Comissão Julgadora a proceder a revisão de todos os atos realizado quanto ao procedimento em questão em virtude do ocorrido, assim, atribuindo provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, afastando todos os atos praticados em desconformidade com a Lei, em especial a classificação das licitantes **PROSUL**

COMERCIO E SERVICOS LTDA PR no item 24 ou, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, como MEDIDA DE JUSTIÇA, evitando assim impetração de Mandado de Segurança e Representação junto ao Tribunal de Contas E AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

Termos em que,

pede deferimento,

Araçatuba/SP,16 de janeiro de 2026

VERLUMA COMERCIO LTDA:63679550000107

Assinado de forma digital por VERLUMA COMERCIO LTDA:63679550000107
Dados: 2026.01.16 17:41:15 -03'00'

VERLUMA COMERCIO LTDA

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

EMPRESÁRIO - CPF 899.845.958-20

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2025

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa VERLUMA COMÉRCIO LTDA, contra a decisão proferida, a qual aceitou a proposta e habilitou a empresa PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 24 do Pregão Eletrônico n° 057/2025, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nº 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nº 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

1.2 A peça recursal foi anexada no https://www.gov.br/compras/pt-br dentro do prazo estipulado.

1.3 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e seu inteiro teor.

1.4 Da admissibilidade

1.4.1. O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja julgada a proposta e habilitada ou inabilitada a licitante, conforme dispõe o art. 40, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022:

> "Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor."

1.4.2. Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1. Em síntese, a Recorrente sustenta que a empresa PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou no item 24, equipamento da marca WOUU que não possui certificação do INMETRO. Sendo que a certificação junto ao órgão é requisito obrigatório para balanças para pesagem em órgão público.

2.2. Ao final requer que seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo, que a decisão que classificou a proposta da empresa Recorrida no item 24, seja revista.

3. DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS

3.1. A Recorrida PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não registrou contrarrazões.

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1. O Pregão Eletrônico foi realizado no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio web instituído pelo Ministério da Economia para disponibilizar à sociedade informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição.

4.2. Como é sabido, o Pregão Eletrônico é um procedimento licitatório constituído de uma sequência de atos administrativos. Esses atos são disciplinados pela Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5. DA ANÁLISE

5.1. Conforme a Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções,

da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5.2. A sessão pública foi conduzida de forma diligente pela pregoeira, respeitado os princípios constitucionais e administrativos, em especial os da Legalidade, da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

5.3. Considerando o recurso interposto pela empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, referente a aceitação da proposta do item 24 – Balança antropométrica infantil passo à análise.

5.4 Em análise aos pontos mencionados pela Recorrente foi realizada nova leitura do edital referente as exigências dos objetos, cita-se o item *16.16 "Todos os itens deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de todos os certificados obrigatórios, QUANDO APLICÁVEIS, tais como INMETRO, ANVISA, laudos de segurança elétrica e certificados de calibração, além do termo de garantia do fabricante ou fornecedor."*

5.5 Considerando a exigência editalícia, procedeu-se à nova análise da proposta apresentada pela Recorrida, bem como à realização de pesquisa específica para verificação da certificação do objeto ofertado, da marca **WOUU**. Da referida análise, não foi identificado registro ou certificação junto ao INMETRO para o produto ofertado, motivo pelo qual o equipamento é classificado como de uso doméstico, não atendendo às exigências legais e técnicas aplicáveis ao objeto licitado.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei 14.133/21 bem como pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, decido dar-lhe PROVIMENTO ao recurso interposto pela Recorrente e REVER a decisão referente ao julgamento da proposta e habilitação da empresa PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

6.2 Publique-se, dando-se ciência às licitantes, e prossiga-se com os trâmites do certame.

Planalto - PR, 23 de janeiro de 2026.

Fernanda S. Marzec
Fernanda Scherer Marzec
Pregoeira

Diego Vinicius Ruckhaber
Diego Vinicius Ruckhaber
Equipe de Apoio